



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 47/2014**

**Brasília-DF, 21 de novembro de 2014.**



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 47/2014**

**Brasília-DF, 21 de novembro de 2014.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

##### **PORTARIA NORMATIVA Nº 2.777-MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a diretriz de implantação de medidas visando à potencialização da Defesa Cibernética Nacional e dá outras providências.....11

#### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

##### **PORTARIA Nº 1.393, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Regulamento da Diretoria de Abastecimento (EB10-R-03.003), 1ª Edição, 2014 e dá outras providências.....13

#### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

##### **PORTARIA Nº 262-EME, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Transfere a Coordenação Orçamentária do Exército, da Secretaria de Economia e Finanças para o Estado-Maior do Exército, e dá outras providências.....23

##### **PORTARIA Nº 265-EME, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova a Diretriz de Experimentação Doutrinária do Núcleo do 4º Grupamento de Engenharia (EB20-D-10.008).....23

##### **PORTARIA Nº 266-EME, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Atribui Número de Código ao Comando de Artilharia do Exército.....29

##### **PORTARIA Nº 267-EME, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Altera o número de vagas do Curso Avançado de Inteligência para Oficiais e o Curso Avançado de Inteligência para Subtenentes e Sargentos.....29

#### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

##### **PORTARIA Nº 252-DGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova as Instruções Reguladoras para a Lavratura, Apostila e Expedição de Carta Patente (EB30-IR-60.003) e dá outras providências.....30

##### **PORTARIA Nº 253-DGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Altera dispositivos das Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001), aprovadas por meio da Portaria nº 240-DGP, de 23 de outubro de 2013.....30

**PORTARIA Nº 258-DGP/DSM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Criação da Junta de Serviço Militar de Fernando Falcão-MA, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.....31

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 149-DECEEx, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o calendário preliminar do concurso de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx).....32

**PORTARIA Nº 150-DECEEx, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o calendário preliminar dos concursos de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares.....33

**PORTARIA Nº 151-DECEEx, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o calendário preliminar do concurso de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde.....34

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 34-SEF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Fiscal de Contratos para os agentes da administração que atuam na área de fiscalização de contratos das Unidades Gestoras, para oficiais.....35

**PORTARIA Nº 35-SEF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Fiscal de Contratos para os agentes da administração que atuam na área de fiscalização de contratos das Unidades Gestoras, para subtenentes e sargentos.....36

**PORTARIA Nº 36-SEF, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2014.....37

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**NOTA Nº 35-SG/2.6/SG/2/SGEX, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Medalha Marechal Osorio - O Legendário - **Orientações para o Processo 2015**.....42

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**PORTARIA Nº 320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designação para função.....44

**PORTARIA Nº 321, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designação para função.....44

**PORTARIA Nº 324, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispensa de função.....45

**PORTARIA Nº 325, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispensa de função.....45

## MINISTÉRIO DA DEFESA

<b><u>PORTARIA Nº 2.873-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 2.877-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 2.880-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 2.884-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 2.886-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 2.888-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	48
<b><u>PORTARIA Nº 2.889-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	48
<b><u>PORTARIA Nº 2.890-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	49
<b><u>PORTARIA Nº 2.891-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	49
<b><u>PORTARIA Nº 2.892-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 2.893-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 2.894-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 2.895-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para a missão no exterior.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 2.896-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 2.902-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Dispensa da missão no exterior.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 2.903-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 2.906-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	53
<b><u>PORTARIA Nº 2.907-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Dispensa de missão no exterior.....	53
<b><u>PORTARIA Nº 2.908-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	54

<b><u>PORTARIA Nº 2.909-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 2.910-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 2.911-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	55
<b><u>PORTARIA Nº 2.912-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	55
<b><u>PORTARIA Nº 2.913-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	56
<b><u>PORTARIA Nº 2.914-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Dispensa de missão no exterior.....	56
<b><u>PORTARIA Nº 2.915-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	57
<b><u>PORTARIA Nº 2.917-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	57
<b><u>PORTARIA Nº 2.918-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	58
<b><u>PORTARIA Nº 2.919-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Dispensa da missão no exterior.....	58
<b><u>PORTARIA Nº 2.920-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	58
<b><u>PORTARIA Nº 2.921-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Dispensa de missão no exterior.....	59
<b><u>PORTARIA Nº 2.922-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	59
<b><u>PORTARIA Nº 2.923-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Dispensa de missão no exterior.....	60
<b><u>PORTARIA Nº 2.924-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	60
<b><u>PORTARIA Nº 2.925-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Dispensa de missão no exterior.....	60
<b><u>PORTARIA Nº 2.926-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	61
<b><u>PORTARIA Nº 2.927-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Dispensa de missão no exterior.....	61
<b><u>PORTARIA Nº 2.928-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	61
<b><u>PORTARIA Nº 2.929-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Dispensa de missão no exterior.....	62

<b><u>PORTARIA Nº 2.930-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 2.931-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 2.932-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	63
<b><u>PORTARIA Nº 2.933-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	63
<b><u>PORTARIA Nº 2.939-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	64
<b><u>PORTARIA Nº 2.940-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	64
<b><u>PORTARIA Nº 2.941-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	65
<b><u>PORTARIA Nº 2.942-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	65
<b><u>PORTARIA Nº 2.943-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	66
<b><u>PORTARIA Nº 2.944-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	66
<b><u>PORTARIA Nº 2.945-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	67
<b><u>PORTARIA Nº 2.946-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	67
<b><u>PORTARIA Nº 2.947-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	68

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 1.031, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.</u></b>	
Apostilamento.....	68
<b><u>PORTARIA Nº 1.126, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.</u></b>	
Apostilamento.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 1.144, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.</u></b>	
Apostilamento.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 1.253, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.</u></b>	
Apostilamento.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 1.318, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.</u></b>	
Vacância de cargo.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 1.345, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Apostilamento.....	70

<b><u>PORTARIA Nº 1.351, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Apostilamento.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 1.375, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 1.376, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 1.377, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 1.378, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 1.379, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Militar à disposição.....	72
<b><u>PORTARIA Nº 1.381, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	72
<b><u>PORTARIA Nº 1.382, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	72
<b><u>PORTARIA Nº 1.383, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 1.384, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 1.385, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para realizar visita técnica no exterior.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 1.386, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	74
<b><u>PORTARIA Nº 1.387, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para realizar visita técnica no exterior.....	74
<b><u>PORTARIA Nº 1.388, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	74
<b><u>PORTARIA Nº 1.389, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia.....	75
<b><u>PORTARIA Nº 1.390, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na Federação Russa.....	75
<b><u>PORTARIA Nº 1.391, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Portuguesa.....	75
<b><u>PORTARIA Nº 1.392, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	76

<b><u>PORTARIA Nº 1.395, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Autorização para viagem ao exterior.....	76
<b><u>PORTARIA Nº 1.397, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Reorganiza o Grupo de Trabalho ARAGUAIA (GTA) e dá outras providências.....	76
<b><u>PORTARIA Nº 1.398, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Concessão de Medalha-Prêmio a Servidor Civil.....	81
<b><u>PORTARIA Nº 1.399, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Concessão de Medalha-Prêmio a Servidor Civil.....	81
<b><u>PORTARIA Nº 1.400, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	81

### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

<b><u>PORTARIA Nº 255-DGP/DCEM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração e nomeação de delegado de serviço militar.....	82
<b><u>PORTARIA Nº 256-DGP/DCEM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração de comandante de organização militar.....	83

### **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

<b><u>PORTARIA Nº 33-SEF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....	83

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 429-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	83
<b><u>PORTARIA Nº 430-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	84
<b><u>PORTARIA Nº 431-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	85
<b><u>PORTARIA Nº 432-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	85
<b><u>PORTARIA Nº 433-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	86
<b><u>PORTARIA Nº 434-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	86
<b><u>PORTARIA Nº 435-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	87
<b><u>PORTARIA Nº 436-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	87
<b><u>PORTARIA Nº 437-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	88

**NOTA Nº 34-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....88

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.777-MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a diretriz de implantação de medidas visando à potencialização da Defesa Cibernética Nacional e dá outras providências.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a diretriz de implantação de medidas visando à potencialização da Defesa Cibernética Nacional, na forma do Anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

**DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS VISANDO À POTENCIALIZAÇÃO DA DEFESA CIBERNÉTICA NACIONAL**

Esta diretriz tem como objetivo definir responsabilidades sobre a implantação das medidas que visam à potencialização da defesa cibernética nacional, de acordo com os seguintes encargos:

1. Pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) :

I - supervisionar a implantação das medidas necessárias, com ênfase nas seguintes iniciativas:

a) criação do Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber) na Estrutura Regimental do Comando do Exército, que contará, na forma da legislação, com o exercício de militares das três Forças Armadas, cabendo ao EMCFA as atividades de coordenação nos casos de operações conjuntas, especificando-se, em atos próprios, os aspectos inerentes ao controle operacional; e

b) criação da Escola Nacional de Defesa Cibernética (EnaDCiber) na Estrutura Regimental do Comando do Exército, que contará, na forma da legislação, com o exercício de militares das três Forças Armadas.

2. Pela Secretaria-Geral (SG):

I - adotar as providências relativas à disponibilização de recursos orçamentários e de pessoal para a viabilização das medidas e para evitar a descontinuidade de projetos;

II - elaborar proposta de criação de infraestruturas de apoio, ao pessoal que irá compor os quadros de trabalho do setor cibernético; e

III - enquadrar as tecnologias do setor cibernético dentre as prioritárias no âmbito do Ministério da Defesa.

3. Pelo Exército Brasileiro, em articulação com o EMCFA, com a SG e com as demais Forças Armadas:

I - tomar as providências necessárias à imediata ativação do Núcleo do Comando de Defesa Cibernética (NuComDCiber), subordinado ao Centro de Defesa Cibernética (CDCiber), dotado de pessoal e infraestrutura para os trabalhos de implantação do Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber);

II - tomar as providências necessárias à imediata ativação do Núcleo da Escola Nacional de Defesa Cibernética (NuENaDCiber), subordinado ao Centro de Defesa Cibernética (CDCiber), dotado de pessoal e infraestrutura para os trabalhos de implantação da Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENaDCiber);

III - coordenar com o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e com a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa a criação e a implantação do Comando de Defesa Cibernética e da Escola Nacional de Defesa Cibernética, por evolução dos respectivos núcleos;

IV - propor a estrutura organizacional necessária ao Comando de Defesa Cibernética e à Escola Nacional de Defesa Cibernética;

V - propor a criação de novos cargos que visam atender à demanda do setor cibernético e que dependam da aprovação dos escalões superiores; e

VI - organizar e executar os projetos de defesa cibernética, com ênfase para:

a) a implantação e a consolidação do desenvolvimento conjunto de defesa cibernética;

b) a implantação e a consolidação do Sistema de Homologação e Certificação de Produtos de Defesa Cibernética;

c) o apoio à pesquisa e ao desenvolvimento de produtos de defesa cibernética; e

d) a criação do Observatório de Defesa Cibernética.

(Portaria publicada no DOU nº 208, de 28 OUT 14 - Seção 1)

## **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 1.393, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Regulamento da Diretoria de Abastecimento (EB10-R-03.003), 1ª Edição, 2014 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Comando Logístico, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Diretoria de Abastecimento (EB10-R-03.003), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 207, de 2 de maio de 2001 e as Portarias Ministeriais nº 489 e 490, ambas de 7 de agosto de 1998, e nº 542, de 28 de setembro de 1999.

### **REGULAMENTO DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO (EB10-R-03.003)**

#### **ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

	<b>Art.</b>
CAPÍTULO I - DO ÓRGÃO E SUA MISSÃO.....	1º
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO.....	2º/11
CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS.....	12
CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES.....	13/27
CAPÍTULO V - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	28/30
ANEXO - ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO	

### **REGULAMENTO DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO (EB10-R-03.003)**

#### **CAPÍTULO I DO ÓRGÃO E SUA MISSÃO**

Art. 1º A Diretoria de Abastecimento (D Abst) é o órgão técnico-normativo do Comando Logístico (COLOG) incumbido de prever e prover os recursos e serviços necessários ao Exército no que se refere ao suprimento e à manutenção relativos às Classes I (material de subsistência), II (material de intendência), III (combustíveis), V (municações), X (material não incluído nas outras classes) e material de Remonta e Veterinária em conformidade com as diretrizes do COLOG, do Estado-Maior do Exército (EME) e do Comandante do Exército.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º A D Abst possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Direção (Dir);

II - Subdireção (S Dir);

III - Seção de Gestão Administrativa (SGA);

IV - Seção de Gestão do Planejamento, Integração e Controle (SGPIC);

V - Seção de Gestão Logística de Subsistência (SGLSubs);

VI - Seção de Gestão Logística de Fardamento e Equipamento (SGLFE);

VII - Seção de Gestão Logística de Combustíveis (SGLC);

VIII - Seção de Gestão Logística de Munições e Explosivos (SGLME);

IX - Seção de Gestão Logística de Remonta e Veterinária (SGLRV); e

X - Seção de Catalogação, Certificação e Especificação (SCCE).

Parágrafo único. O organograma da D Abst é o constante do anexo.

Art. 3º A Direção é composta de:

I - Diretor;

II - Estado-Maior Pessoal (EMP); e

III - Auxiliares.

Art. 4º A Seção de Gestão Administrativa é composta de:

I - Chefe da Seção;

II - Subseção de Pessoal;

III - Subseção de Inteligência;

IV - Protocolo Geral;

V - Subseção de Material; e

VI - Subseção de Informática.

Art. 5º A Seção de Gestão do Planejamento, Integração e Controle é composta de:

I - Chefe da Seção;

II - Setor de Planejamento;

III - Setor de Integração;

IV - Setor de Controle; e

V - Setor de Expediente e Arquivo.

Art. 6º A Seção de Gestão Logística de Subsistência é composta de:

I - Chefe da Seção;

II - Setor de Planejamento e Estudos;

III - Setor de Acompanhamento e Controle;

IV - Setor de Controle de Qualidade de Alimentos;

V - Setor de Equipamentos e Materiais de Subsistência; e

VI - Setor de Expediente e Arquivo.

Art. 7º A Seção de Gestão Logística de Fardamento e Equipamento é composta de:

I - Chefe da Seção;

II - Setor de Planejamento e Estudos;

III - Setor de Acompanhamento e Controle de Fardamento e Equipamento;

IV - Setor de Acompanhamento e Controle de Itens Coletivos; e

V - Setor de Expediente e Arquivo.

Art. 8º A Seção de Gestão Logística de Combustíveis é composta de:

I - Chefe da Seção;

II - Setor de Planejamento e Estudos;

III - Setor de Acompanhamento e Controle; e

IV - Setor de Expediente e Arquivo.

Art. 9º A Seção de Gestão Logística de Munições e Explosivos é composta de:

I - Chefe da Seção;

II - Setor de Planejamento e Estudos;

III- Setor de Acompanhamento e Controle de Munição de Armamento Leve;

IV - Setor de Acompanhamento e Controle de Munição de Armamento Pesado e Explosivos; e

V - Setor de Expediente e Arquivo.

Art. 10. A Seção de Gestão Logística de Remonta e Veterinária é composta de:

I - Chefe da Seção;

II - Setor de Planejamento e Estudos;

III - Setor de Controle de Efetivo de Animais e Zoonoses;

IV - Setor de Controle de Material;

V - Setor de Análise de Dados e Acompanhamento;

VI - Setor Técnico-Normativo; e

VII - Setor de Expediente e Arquivo.

Art. 11. A Seção de Catalogação, Certificação e Especificação é composta de:

I - Chefe da Seção;

II - Subseção de Catalogação;

III - Subseção de Certificação e Especificação de Suprimento Classe I;

IV - Subseção de Certificação e Especificação de Suprimento Classe II;

V - Subseção de Certificação e Especificação de Suprimento Classe III;

VI - Subseção de Certificação e Especificação de Suprimento Classe V; e

VII - Setor de Expediente e Arquivo.

### **CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 12. Cabe à Diretoria de Abastecimento em suas atividades de competência:

I - planejar, integrar, coordenar, controlar e executar, no seu nível, as tarefas relacionadas às atividades de suprimento e manutenção dos materiais e itens completos dos suprimentos:

- a) Classe I - Artigos de Subsistência;
- b) Classe II - Material de Intendência;
- c) Classe III - Combustíveis;
- d) Classe V - Munição;
- e) Classe X - Material não incluído nas outras classes; e
- f) Material de Remonta e Veterinária

II - elaborar planos e propor atualizações na legislação, nos manuais, nas instruções, normas e pareceres técnicos, quando necessário;

III - levantar e consolidar as necessidades de materiais e serviços;

IV - propor a obtenção de materiais e a contratação de serviços, centralizada ou descentralizada, especificando o objeto da licitação;

V - propor a programação de recursos orçamentários e encaminhar o planejamento anual das aquisições ao COLOG;

VI - obter e disponibilizar dados, informações e pareceres;

VII - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pelo COLOG;

VIII - levantar necessidades e propor a capacitação de pessoal;

IX - propor a promoção e a participação em eventos técnicos pertinentes às atividades de sua competência;

X - ligar-se, quando autorizado, com instituições públicas ou privadas;

XI - planejar, integrar, coordenar e controlar as atividades relativas à remonta e veterinária, incluindo as pertinentes ao suprimento e à manutenção de itens relacionados a essas atividades, bem como o reacomplimento, assistência e alimentação de animais; e

XII - superintender as atividades referentes ao controle de zoonoses e à inspeção de alimentos no âmbito do Exército.

Parágrafo único. Excetuam-se das Classes de Suprimento do inciso I, os materiais sob a responsabilidade da Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx).

## **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES**

### **Seção I Do Diretor de Abastecimento**

Art. 13. O Diretor de Abastecimento é o responsável perante o COLOG pelo cumprimento das finalidades da Diretoria, exercendo a sua competência nos termos da legislação vigente.

Art. 14. São atribuições do Diretor:

I - responder, perante o COLOG, pelo planejamento e execução das atividades de suprimento e manutenção dos itens de suprimento sob sua responsabilidade e de remonta e veterinária;

II - assessorar o COLOG nos assuntos de competência da Diretoria;

III - dirigir as atividades da Diretoria;

IV - orientar, coordenar e controlar as atividades das Seções subordinadas;

V - orientar e assistir os Grandes Comandos Logísticos e Administrativos e, por meio destes, as Organizações Militares, nos aspectos técnicos e normativos das atividades de suprimento dos materiais sob sua responsabilidade e de remonta e veterinária;

VI - praticar os atos de sua competência legal e aqueles que lhe tenham sido delegados pelo Comandante Logístico;

VII - delegar competência para a prática de atos administrativos que lhe forem atribuídos, de acordo com a legislação vigente;

VIII - expedir diretrizes, normas, instruções e outros documentos relativos aos assuntos afetos à Diretoria;

IX - promover a realização de estudos visando ao aperfeiçoamento contínuo da organização e do funcionamento das atividades da D Abst;

X - realizar visitas às Organizações Militares tecnicamente vinculadas e a outros órgãos públicos ou privados para fins de assuntos de competência da Diretoria; e

XI - estabelecer atribuições funcionais aos integrantes da Diretoria que não tenham sido previstas neste Regulamento ou para atividades que venham a ser conferidas pelo Diretor.

### **Seção II Do Subdiretor de Abastecimento**

Art. 15. O Subdiretor de Abastecimento é o assessor principal do Diretor e seu executor.

Art. 16. São atribuições do Subdiretor:

I - assessorar o Diretor e substituí-lo em seus impedimentos;

II - manter-se informado e atualizado sobre os assuntos doutrinários, normativos e administrativos relacionados às competências da D Abst;

III - orientar, coordenar e controlar os trabalhos das Seções, de acordo com as diretrizes do Diretor de Abastecimento;

IV - dirigir os trabalhos de rotina da Diretoria; e

V - praticar os atos de sua competência legal e aqueles que lhe tenham sido delegados pelo Diretor de Abastecimento.

### **Seção III Dos Chefes de Seção**

Art. 17. Os Chefes de Seção são os assessores do Diretor e do Subdiretor de Abastecimento nos assuntos específicos de suas Seções.

Art. 18. São atribuições dos Chefes de Seção:

I - responder, perante a Direção, pelo cumprimento dos encargos de suas Seções;

II - assessorar o Diretor e o Subdiretor de Abastecimento nos assuntos afetos às suas Seções;

III - orientar, supervisionar, fiscalizar e controlar a execução das atividades específicas de suas Seções;

IV - propor atualizações das normas, instruções e todos os demais documentos de interesse de suas Seções, quando necessário;

V - controlar o pessoal integrante de suas Seções; e

VI - praticar os atos de sua competência legal, ou cuja competência lhe tenha sido delegada pelo Diretor de Abastecimento, visando à execução dos trabalhos de interesse da Diretoria, previstos neste Regulamento e nas demais normas vigentes.

### **Seção IV Do Assistente-Secretário**

Art. 19. O Assistente-Secretário é o assessor do Diretor, conforme dispõe o Quadro de Cargos (QC).

Art. 20. No cumprimento de suas atribuições, compete ao Assistente-Secretário:

- I - controlar a frequência e propor o período de férias dos auxiliares diretos;
- II - assessorar o Diretor nos assuntos relacionados às atividades da Diretoria;
- III - ligar-se com o público externo para assuntos de interesse da Diretoria;
- IV - planejar as visitas e inspeções a serem realizadas quando a comitiva for chefiada pelo Diretor;
- V - organizar e controlar a agenda diária funcional do Diretor;
- VI - propor respostas, quando for o caso, das correspondências sociais e pessoais;
- VII - acompanhar, quando determinado, o Diretor em solenidades, recepções, embarques, viagens ou outras atividades;
- VIII - supervisionar e orientar os trabalhos dos auxiliares do Estado-Maior Pessoal, inclusive quanto à segurança pessoal do Diretor;
- IX - manter em dia o arquivo, o fichário e outros meios de controle da correspondência pessoal e dos documentos que estejam sob análise do Diretor;
- X - realizar a recepção de todos os fornecedores de materiais quando da visita para atendimento específico na Diretoria;
- XI - realizar contatos com fornecedores diversos, referentes a materiais de interesse da Força Terrestre, em estreita ligação com as seções da Diretoria e com Diretor e Subdiretor de Abastecimento;
- XII - realizar o controle das empresas fornecedoras de materiais e produtos inicialmente julgados de interesse pelo Diretor de Abastecimento, bem como dos aprovados;
- XIII - cadastrar os novos fornecedores de materiais de emprego militar de interesse da Força Terrestre sob gestão da Diretoria; e
- XIV - executar outros encargos que lhe forem atribuídos.

## **Seção V**

### **Do Auxiliar de Estado-Maior Pessoal**

Art. 21. Ao auxiliar do EMP compete os assuntos de caráter particular do Diretor e os relacionados com as atribuições funcionais.

Art. 22. No cumprimento de suas atribuições, conforme determinação do Diretor, compete ao auxiliar do EMP:

- I - providenciar e controlar a manutenção e os reparos necessários no imóvel funcional ocupado pelo Diretor, inclusive no material carga nele existente;
- II - manter em dia e em ordem a escrituração do material carga existente na residência;
- III - coordenar o desempenho das atividades dos militares com atribuições no EMP;

IV - acompanhar, quando determinado, o Diretor em solenidades, recepções, embarques, viagens ou outras atividades;

V - assessorar o Diretor em seus encargos pessoais e particulares, nos limites que lhe forem determinados;

VI - tomar as providências necessárias de apoio à viagens do Diretor, de acordo com determinação recebida;

VII - auxiliar o Assistente-Secretário em suas atribuições; e

VIII - executar outros encargos que lhe sejam atribuídos.

## **Seção VI Dos Adjuntos**

Art. 23. Compete aos Adjuntos das Seções colaborar com seus chefes na execução dos encargos que lhes forem atribuídos.

## **Seção VII Dos Auxiliares**

Art. 24. Compete aos Auxiliares executarem os encargos e tarefas que lhes forem atribuídos.

## **Seção VIII Das Atribuições Específicas**

Art. 25. O responsável pelo material carga distribuído à Diretoria é um graduado designado pelo Diretor de Abastecimento. Este graduado deverá exercer o controle do referido material em ligação com o Fiscal Administrativo do COLOG.

Art. 26. O planejamento e a realização dos Testes de Avaliação Física (TAF) para os militares da Diretoria estará a cargo de um oficial designado pelo Diretor de Abastecimento. A orientação dessas atividades estará a cargo do Oficial de Treinamento Físico do COLOG.

Art. 27. A realização do Teste de Aptidão de Tiro (TAT) estará a cargo de um oficial designado pelo Diretor de Abastecimento. A coordenação desta atividade estará a cargo do Oficial Encarregado do Tiro do COLOG.

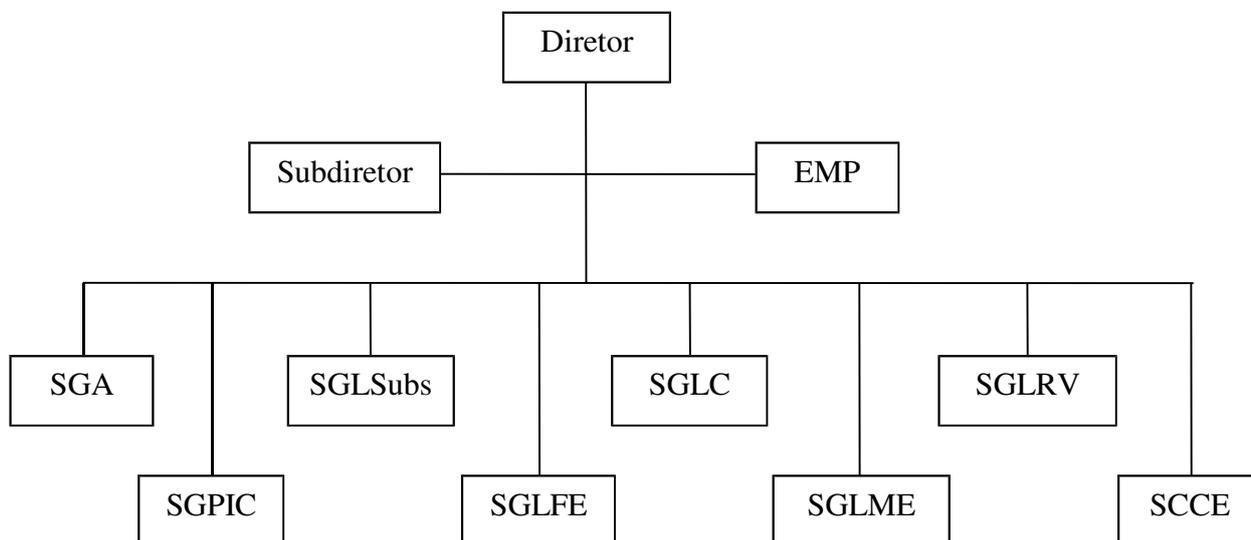
## **CAPÍTULO V DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Art. 28. As substituições, no âmbito do COLOG, obedecerão às prescrições previstas no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG).

Art. 29. Em complemento às prescrições deste Regulamento, a D Abst elaborará e manterá atualizado o seu Regimento Interno (RI) e suas Normas Gerais de Ação (NGA).

Art. 30. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Comandante do Exército, mediante proposta da D Abst, encaminhada ao COLOG, com base na legislação específica.

**ANEXO**  
**ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**



## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 262-EME, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Transfere a Coordenação Orçamentária do Exército, da Secretaria de Economia e Finanças para o Estado-Maior do Exército, e dá outras providências.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, ouvida a Secretaria de Economia e Finanças, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Transferir os encargos da Coordenação Orçamentária do Exército, da Secretaria de Economia e Finanças para o Estado-Maior do Exército.

Art. 2º Criar a Unidade Gestora da Unidade Orçamentária do Comando do Exército no Estado-Maior do Exército.

Art. 3º Estabelecer que o Estado-Maior do Exército e a Secretaria de Economia e Finanças tomem as providências decorrentes.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 265-EME, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a Diretriz de Experimentação Doutrinária do Núcleo do 4º Grupamento de Engenharia (EB20-D-10.008).

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a DIRETRIZ DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO NÚCLEO DO 4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (EB20-D-10-008), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Diretriz de Experimentação Doutrinária do Núcleo do 4º Grupamento de Engenharia, aprovada pela Portaria nº 146-EME, de 29 de julho de 2013, e sua alteração, aprovada pela Portaria nº 136-EME, de 3 de julho de 2014.

**DIRETRIZ DE EXPERIMENTAÇÃO DOCTRINÁRIA DO NÚCLEO DO 4º GRUPAMENTO  
DE ENGENHARIA (EB20-D-10.008)**

**1. FINALIDADE**

- Orientar a experimentação doutrinária (Expr Dout) do Núcleo do 4º Grupamento de Engenharia (4º Gpt E).

**2. REFERÊNCIAS**

- a. C 5-1 Emprego da Engenharia.
- b. C 5-7 Batalhão de Engenharia de Combate.
- c. C 5-10 O Apoio de Engenharia no Escalão Brigada.
- d. C 5-31 A Engenharia Divisionária.
- e. C 5-162 O Grupamento e o Batalhão de Engenharia de Construção.
- f. EB20-MF-10.103 Operações.
- g. EB20-MC-10.202 Força Terrestre Componente.
- h. EB20-MC-10.301 Força Terrestre Componente nas Operações.

**3. OBJETIVOS**

- a. Aprimorar a doutrina de engenharia, implementando as atividades de comando, coordenação e controle do Grupamento de Engenharia (Gpt E), bem como a doutrina de apoio de engenharia aos G Cmdo da F Ter.
- b. Aperfeiçoar o quadro de organização (QO) dos Gpt E, buscando adequá-lo à realidade dos C Mil A.
- c. Propor a atualização doutrinária num anteprojeto (AP) de manual de campanha sobre o Gpt E.
- d. Identificar problemas e propor soluções para melhorar a capacitação operativa dos Gpt E existentes e futuros.

**4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- a. A Experimentação Doutrinária terá lugar no Comando Militar do Sul (Porto Alegre-RS), no período de 2013 a 2015, sendo responsável o próprio C Mil A, por intermédio do Núcleo do 4º Gpt E.
- b. Envolverá as seguintes Unidades: 3º BE Cmb, 10º BE Cnst, CRO/3 e CRO/5, que passarão, em caráter provisório, à subordinação do Nu/4º Gpt E.
- c. Também está prevista a passagem dos encargos de patrimônio imobiliário e meio ambiente das 3ª e 5ª RM para o Nu/4º Gpt E.

**5. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- a. Em 2013, o Nu/4º Gpt E foi mobiliado, qualificado e adestrado conforme determinação do Cmdo do CMS e orientação técnica do DEC.
- b. O Cmdo do CMS deverá preencher os claros do Nu/4º Gpt E com militares que possuam habilitações específicas, podendo solicitar ao DGP, se for o caso, a transferência de Of e Sgt possuidores de conhecimentos técnicos específicos.

c. A 2ª Fase da Expr Dout deverá buscar a participação do Gpt E nas operações do Cmdo do CMS e exercícios de adestramento conjunto do EMCFA/MD. Para isso, o COTER deverá considerar o Gpt E no planejamento de adjudicação de meios da F Ter.

d. Dever-se-á buscar a imitação do combate no sistema MCP em todos os aspectos da execução da experimentação.

e. As atualizações e os aperfeiçoamentos propostos devem ser suficientemente experimentados.

f. As conclusões parciais e finais da experimentação devem constar dos relatórios.

## **6. ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INFORMAÇÃO DOUTRINÁRIA (EEID)**

- Conforme Anexo A.

## **7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

- Conforme Anexo B.

## **8. ATRIBUIÇÕES**

### **a. Estado-Maior do Exército**

1) Acompanhar e orientar os trabalhos e outras atividades julgadas pertinentes para efetivação da presente Expr Dout.

2) Analisar e consolidar os relatórios recebidos a fim de orientar o prosseguimento da Expr Dout e aperfeiçoar a doutrina de emprego e a concepção do QO.

3) Elaborar os documentos que se fizerem necessários à orientação e ao desenvolvimento da Expr Dout.

4) Orientar a gestão de recursos para a execução da experimentação.

5) Estabelecer e manter um canal técnico de orientação doutrinária com o COTER, CMS, DEC e o Nu/4º Gpt E para dar suporte à Expr Dout.

6) Expedir diretrizes para a elaboração e a atualização dos manuais e de outros documentos doutrinários.

7) Elaborar os atos oficiais para a adoção do QO e QCP, após propostas encaminhadas pelo CMS.

### **b. Comando de Operações Terrestres**

1) Estabelecer e manter um canal de orientação técnica e doutrinária com o EME (C Dout Ex), DEC, CMS e Nu/4º Gpt E para a condução da Expr Dout.

2) Orientar e acompanhar as ações decorrentes desta diretriz no que tange às atividades necessárias à Expr Dout.

3) Coordenar e gerenciar os recursos para a execução da experimentação.

4) Propor, em coordenação com o Cmdo CMS, a inclusão do Nu Gpt E nos exercícios.

5) Disponibilizar recursos e combustível necessários para a experimentação.

### **c. Departamento de Engenharia e Construção**

1) Estabelecer e manter um canal técnico de orientação doutrinária com o EME (C Dout Ex), COTER e CMS para viabilizar as atividades necessárias à Expr Dout.

2) Prever recursos para os encargos do ODS e pagamento de diárias e passagens em apoio à Expr Dout.

d. Departamento-Geral do Pessoal

- Realizar a movimentação e a classificação do pessoal necessário ao Nu/4º Gpt E, de acordo com a solicitação do Cmdo do CMS.

e. Comando Militar do Sul

1) Autorizar o Nu/4º Gpt E a conduzir a presente Expr Dout e apoiar no que for necessário.

2) Encaminhar ao EME e ao COTER o relatório sobre os EEID avaliados na experimentação realizada.

3) Incluir o exercício de experimentação em seu calendário anual de atividades de instrução, em coordenação com o COTER.

4) Propor o gerente executivo do projeto ao EME e COTER e apoiá-lo na execução da Expr Dout.

5) Disponibilizar as instalações julgadas convenientes para o funcionamento da estrutura inicial e, quando oportuno, propor as modificações necessárias para a plena ativação do 4º Gpt E.

6) Determinar que a 3ª RM apoie a Expr Dout de acordo com as necessidades.

7) Realizar a passagem de subordinação do 10º BEC, do 3º BE Cmb, CRO/3 e CRO/5 para o Nu/4º Gpt E, conforme cronograma de atividades.

8) Determinar que o Nu/4º Gpt E acompanhe, junto as 3ª e 5ª RM, os trabalhos relativos às CRO/3 e CRO/5 no intuito de absorver as atribuições relativas ao patrimônio imobiliário, meio ambiente e obras militares.

9) Solicitar recursos para a Expr Dout principalmente para a escolha, adaptação e adequação das instalações, de acordo com as necessidades levantadas, junto ao DEC.

f. Núcleo do 4º Grupamento de Engenharia

1) Planejar e realizar a Expr Dout, de acordo com as diretrizes do EME e as orientações do COTER e do DEC.

2) Estabelecer e manter um canal técnico de orientação doutrinária com o EME (CDoutEx), COTER (1ª SCh) e DEC, informando-os acerca do planejamento realizado, do desenvolvimento das atividades, da remessa de relatórios dos exercícios, da solução de problemas e da coordenação para o prosseguimento da Expr Dout.

3) Elaborar o relatório anual sobre a Expr Dout e remetê-lo, via canal de comando, ao EME, COTER e DEC. O relatório deverá conter propostas de modificações no QO, lições aprendidas e de aperfeiçoamentos para manuais e outros documentos doutrinários.

4) Propor um QC de acordo com as peculiaridades da área de atuação ao final da referida experimentação, SFC.

5) Verificar as necessidades de aquisições de materiais e equipamentos

## **9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução da Expr Dout do Nu/4º Gpt E.

b. As atividades atinentes à presente diretriz poderão ser alteradas pelo EME, conforme determinação do Cmt Ex ou por proposição do CMS.

c. Esta diretriz deve ser atualizada pelo EME, por intermédio do C Dout Ex, em estreita ligação com as 1ª e 7ª SCh, sempre que necessário.

## ANEXO A

### ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INFORMAÇÃO DOUTRINÁRIA (EEID)

#### 1. GENERALIDADES

1.1 Os EEID são questionamentos que balizam o desenvolvimento da doutrina. Necessitam ser transformados em objetivos e traduzidos claramente como tarefas a realizar e níveis a serem atingidos para cada escalão encarregado de sua atividade na Expr Dout.

1.2 Dessa forma, por ocasião da Expr Dout a ser realizada, dentro dos diversos escalões, devem ser observados os EEID que se seguem:

- a) Qual é a estrutura organizacional do Nu/4º Gpt E a ser concebida?
- b) O efetivo previsto no Nu/4º Gpt E atende às demandas operativas e logísticas de sua área de responsabilidade?
- c) Os meios de C<sup>2</sup> orgânicos das unidades e subunidades atendem às necessidades de emprego, considerando as distâncias entre os elementos e o Cmdo do Gpt E?
- d) Quais os processos a serem concebidos visando ao aperfeiçoamento da gestão do patrimônio, do meio ambiente e das obras militares?
- e) Quais são os aprimoramentos que podem ser inseridos no QO visando à melhoria do sistema engenharia na parte operativa, no gerenciamento e coordenação de obras, meio ambiente e patrimônio imobiliário?
- f) As estruturas ativadas são realmente necessárias? Apresentar outras estruturas julgadas necessárias.
- g) Haverá necessidade de realizar alteração nos manuais de engenharia? Se positivo, em quais manuais e se possível, apresentar as sugestões.

**ANEXO B**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

FASE	ATIVIDADE	ENCARGO	FINALIDADE	META	PRAZO	
1ª (2013)	Implantação da Etta do Nu/4º Gpt E e Coor de Aç Dou	- EME - COTER - CMS - DEC - Nu/4º Gpt E	- Desenvolver a Etta de Func do Nu/4º Gpt E; e  - Propor Mod no QC/QCP para as próximas fases (SFC).	Realizar Reu de Coor e Ct para verificar o processo de Imptc do Nu/4º Gpt E.	Executada	
				Apresentar relatório, contendo os principais fatores da Imptc do Nu/4º Gpt E.	Executada	
2ª (2013/ 2014)	Desenvolvimento e adequação da Etta do Nu/4º Gpt E	- EME - COTER - CMS - DEC - Nu/4º Gpt E	- Testar a Etta, se for possível, em Exc Op do C Mil A enquadrante e nas Op Cj, além da Coor das obras a cargo do DEC.	Apresentar relatório de acordo com os EEID e realizar reunião de Coor e Ct, visando à apresentação dos resultados sobre os Exc de Adst, preparo e emprego da Eng desenvolvidos em apoio ao CMS ou FTC, conforme o caso.	Até DEZ/14	
3ª (2014/ 2015)	Assunção dos encargos de Ct das Atv Patm, meio ambiente e obras militares no âmbito da 3ª RM	- EME - COTER - CMS - DEC - Nu/4º Gpt E	- Passagem dos encargos de Ct das Atv Patm, meio ambiente e obras militares da 3ª RM para o Nu/4º Gpt E.	Adequar as rotinas de trabalho relativas aos encargos de Ct das Atv Patm, meio ambiente e obras militares entre 3ª RM e Nu/4º Gpt E.	3 NOV 14 a 1º DEZ 14	
				Passagem de Subrd da CRO/3 e da Seção de Patrimônio Imobiliário Meio Ambiente/3ª RM para o Nu/4º Gpt E.	2 DEZ 14	
				- Realizar a gestão dos encargos de Ct das Atv Patm, meio ambiente e obras militares.	Realizar a gestão dos encargos de Ct das Atv Patm, meio ambiente e obras militares.	2 DEZ 14 a 24 ABR 15
				Apresentar relatório parcial da Expr Dou com as observações sobre a gestão dos encargos de Ct das Atv Patm, meio ambiente e obras militares.	30 ABR 15	
4ª (2015)	Assunção dos encargos de Ct das Atv Patm, meio ambiente e obras militares no âmbito da 5ª RM	- EME - COTER - CMS - DEC - Nu/4º Gpt E	- Passagem dos encargos de Ct das Atv Patm, meio ambiente e obras militares da 5ª RM para o Nu/4º Gpt E.	Adequar as rotinas de trabalho relativas aos encargos de Ct das Atv Patm, meio ambiente e obras militares entre 5ª RM e Nu/4º Gpt E.	4 MAIO a 1º JUN 15	
				Passagem de Subrd da CRO/5 e da Seção de Patrimônio Imobiliário Meio Ambiente/5ª RM para o Nu/4º Gpt E.	2 JUN 15	
				- Realizar a gestão dos encargos de Ct das Atv Patm, meio ambiente e obras militares.	Realizar a gestão dos encargos de Ct das Atv Patm, meio ambiente e obras militares.	2 JUN 14 a 18 DEZ 15
				Apresentar relatório parcial da Expr Dou com as observações sobre a gestão dos encargos de Ct das Atv Patm, meio ambiente e obras militares.	24 DEZ 15	
5ª (2016)	Aprovação do QC/QCP e ativação	- EME - DEC - Nu/4º Gpt E	- Aprovar e ativar o QC/QCP do Cmdo 4º Gpt E de acordo com a Expr Dou.	Apresentar relatório final.	Até FEV/16	

PORTARIA Nº 266-EME, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Atribui Número de Código ao Comando de Artilharia do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Comando de Artilharia do Exército (Cmdo Art Ex), com sede na cidade de Porto Alegre-RS, o número de código 02155-0.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 267-EME, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o número de vagas do Curso Avançado de Inteligência para Oficiais e o Curso Avançado de Inteligência para Subtenentes e Sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 38 do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade ao que prescreve o inciso IV do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a letra “i” do nº 1 e a letra “d” do nº 2, do art. 1º da Portaria nº 57-EME, de 1º de abril de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

“.....

**DE:**

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO PARA OFICIAIS	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
CIE	EsIMEEx	Avançado de Inteligência	20	4	

**PARA:**

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO PARA OFICIAIS	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
CIE	EsIMEEx	Avançado de Inteligência	27	5	

**DE:**

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO PARA SUBTENENTES E SARGENTOS	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
CIE	EsIMEEx	Avançado de Inteligência	20	4	

**PARA:**

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO PARA SUBTENENTES E SARGENTOS	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
CIE	EsIMEEx	Avançado de Inteligência	27	5	

.....” (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 252-DGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Lavratura, Apostila e Expedição de Carta Patente (EB30-IR-60.003) e dá outras providências.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 1.333-Cmt Ex, de 30 de outubro de 2014, e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Lavratura, Apostila e Expedição de Carta Patente (EB30-IG-60.003), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA: As Instruções Reguladoras para a Lavratura, Apostila e Expedição de Carta Patente (EB30-IR-60.003) e dá outras providências, estão publicadas em separata ao presente Boletim.**

PORTARIA Nº 253-DGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera dispositivos das Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001), aprovadas por meio da Portaria nº 240-DGP, de 23 de outubro de 2013.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 2º das Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares do Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 994, de 18 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos do Anexo C das Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001), aprovadas por meio da Portaria nº 240-DGP, de 23 de outubro de 2013, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

“ .....

Componente da Profissão Militar	Pontos Base	Pontuação no/a Posto/Graduação de				Obs	
		3º Sgt	2º Sgt	1º Sgt	Sub Ten, 2º Ten, 1º Ten e Cap		
CURSOS REALIZADOS (Art. 10.)	CHQAO (Inciso XXI)	2	-	-	-	2	(e)
	Cursos de Graduação - Bacharelado e Licenciatura (Inciso XXII)	3	-	-	-	3	(d) (e)
	Cursos Superiores de Tecnologia - Tecnólogo (Inciso XXII)	2	-	-	-	2	(f)
<b>Observação:</b>							
<p>(d) Cursos de graduação, que poderão ser considerados pelo SVM: BAA01, BAB01, BAD01, BAE01, BAM01, BA001, BAO02, BAQ01, BAR01, BAS01, BAT01, BAV01, BAW01, BAZ01, BBA01, BBD01, BBE01, BBF01, BBH01, BBL01, BBL02, BBM01, BBN01, BBO01, BBR01, BBS01, BBT01, BBU01, BBX01, BBY02, BCB01, BCF01, BCM01, BCQ01, BCS01, BCV01, BCU01, BCX01, BCY01, BCZ01, BDA01, BDC01, BDD01, BDE01, BDF01, BDI01, BDJ01, BDK01, BDL01, BDM01, BDN01, BDO01, BDP01, BDR01, BDS01, BFF01, BFH01, BFI01, BFJ01, BFM01, BFN01, BFO01, BFP01, BFQ01, BFR01, BFS01, BFT01, BFU01, BFV01, BFW02, BFX02, BFY01, BFZ02, BGB01, BGB02, BGC02, BGD02, BGF02, BGG02, BGG05, BGH01, BGH02, BGO01, BHB01, BHE01, BHI01, BHJ01, BHK01, BHK02, BHL01, BHR01, BHS01, BHY01, BIC01, BIE01, BII01, BIM01, BIN01, BIP01, BIY01, BJA01, BJD01, BJE01, BJG01, BJR01, BJU01, BJX01, BJX02, BJX03, BJX04, BJX05, BJX06, BKB01, BKC01, BKG01, BKH01, BKI01, BKW01, BKX01, BKY01, BKZ01, BLA01, BLB01, BLC01, BLD01, BLE01, BLF01, BLG01, BLH01, BLI01, BLJ01, BLK01, BLL01, BLM01, BLN01, BLO01, BLP01, BLQ01, BLR01, BLS01, BLT01, BLU01, BLV01, BLW01, BLX01, BLY01, BLZ01, BMA01, BMB01, BMC01, BMD01, BME01, BMF01, BMG01, BMH01, BMI01, BMJ01, BMK01.</p> <p>(e) A pontuação poderá ser considerada somente para os processos valorizados a partir de 1º JAN 18; e</p> <p>(f) Apenas 1(um) curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) poderá ser considerado pelo SVM.</p>							

.....” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 258-DGP/DSM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Criação da Junta de Serviço Militar de Fernando Falcão-MA, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

**O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 91, de 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Fernando Falcão, com o número 200, sendo vinculada à 4ª Delegacia de Serviço Militar (Barra do Corda-MA), subordinada à 27ª Circunscrição de Serviço Militar na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 149-DECEX, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o calendário preliminar do concurso de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário preliminar do concurso de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), de acordo com o documento anexo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 122-DECEX, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **CALENDÁRIO PRELIMINAR DO CONCURSO DE ADMISSÃO EM 2015 PARA A MATRÍCULA EM 2016 NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO.**

#### **1. FINALIDADE**

Estabelecer o calendário preliminar do concurso de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX).

#### **2. CALENDÁRIO PRELIMINAR**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Responsável</b>	<b>Evento</b>	<b>Prazo</b>
1	EsPCEX	Realizar os contatos com as guarnições de exame (Gu Exm) para a indicação preliminar das organizações militares sede de exame (OMSE).	3 DEZ 14
2	Gu Exm	Remeter à EsPCEX a relação das OMSE.	19 DEZ 14
3	EsPCEX	Remeter à Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil) a relação das Gu Exm e das OMSE.	9 JAN 15
4	DESMil	Solicitar aos comandos militares de área (C Mil A), por delegação do DECEX, a confirmação das Gu Exm e das OMSE.	15 JAN 15
5	C Mil A	Informar à DESMil a relação das Gu Exm e das OMSE.	29 JAN 15
6	DESMil	Remeter à EsPCEX a designação das Gu Exm e das OMSE.	19 FEV 15
7	EsPCEX	Remeter à DESMil as propostas do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação das Gu Exm e das OMSE, referentes ao concurso de admissão (CA) de 2015 e, se for o caso, das alterações das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (IRCAM/EsPCEX).	18 MAR 15
8	DESMil	Remeter ao DECEX as propostas do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação das Gu Exm e das OMSE, referentes ao CA de 2015 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/EsPCEX.	1º ABR 15

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
9	DECEX	Aprovar as propostas do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação das Gu Exm e das OMSE, referentes ao CA de 2015 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/EsPCEX.	17 ABR 15

PORTARIA Nº 150-DECEX, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o calendário preliminar dos concursos de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário preliminar dos concursos de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares, de acordo com o documento anexo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 123-DECEX, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CALENDÁRIO PRELIMINAR DOS CONCURSOS DE ADMISSÃO EM 2015 PARA A MATRÍCULA EM 2016 NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR E NO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CAPELÃES MILITARES.**

**1. FINALIDADE**

Estabelecer o calendário preliminar dos concursos de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares.

**2. CALENDÁRIO PRELIMINAR**

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	EsFCEX	Realizar os contatos com as guarnições de exame (Gu Exm) para a indicação preliminar das organizações militares sede de exame (OMSE), locais para a realização do exame intelectual (EI), inspeção de saúde (IS) e exame de aptidão física (EAF).	12 DEZ 14
2	Gu Exm	Remeter à EsFCEX a relação das OMSE e locais para a realização do EI, IS e EAF.	16 JAN 15
3	EsFCEX	Remeter à Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil) a relação das Gu Exm, das OMSE e locais para a realização do EI, IS e EAF.	30 JAN 15

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Responsável</b>	<b>Evento</b>	<b>Prazo</b>
4	DESMil	Solicitar aos comandos militares de área (C Mil A), por delegação do DECEX, a confirmação dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF e nomear as juntas de inspeção de saúde especiais (JISE) e juntas de inspeção de saúde de recursos (JISR).	13 FEV 15
5	C Mil A	Informar à DESMil a relação dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF e a nomeação e constituição das JISE e JISR.	4 MAR 15
6	DESMil	Remeter à EsFCEX a designação das Gu Exm, OMSE e a indicação dos locais para a realização do EI, IS, EAF e a constituição das JISE e JISR.	13 MAR 15
7	EsFCEX	Remeter à DESMil as propostas dos calendários anual, dos valores das taxas de inscrições e da relação das Gu Exm e OMSE, referentes aos concursos de admissão (CA) de 2015 e, se for o caso, das alterações das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (IRCAM/CFO/QC) e das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares (IRCAM/EIA/QCM).	27 MAR 15
8	DESMil	Remeter ao DECEX a proposta do calendário anual, do valor da taxa de inscrição e da relação das Gu Exm e OMSE, referentes aos CA de 2015 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFO/QC e das IRCAM/EIA/QCM.	24 ABR 15
9	DECEX	Aprovar a proposta do calendário anual, do valor da taxa de inscrição e da relação das Gu Exm e OMSE, referentes aos CA de 2015 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFO/QC e das IRCAM/EIA/QCM.	22 MAIO 15

PORTARIA Nº 151-DECEX, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o calendário preliminar do concurso de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário preliminar do concurso de admissão em 2015 para a matrícula em 2016 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, de acordo com o documento anexo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 124-DECEX, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CALENDÁRIO PRELIMINAR DO CONCURSO DE ADMISSÃO EM 2015 PARA A MATRÍCULA EM 2016 NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE.**

**1. FINALIDADE**

Estabelecer o calendário preliminar do concurso de admissão em 2015 para a matrícula em 2015 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde.

## 2. CALENDÁRIO PRELIMINAR

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	EsSEx	Realizar os contatos com as guarnições de exame (Gu Exm) para a indicação preliminar das organizações militares sede de exame (OMSE), locais para a realização do exame intelectual (EI), inspeção de saúde (IS) e exame de aptidão física (EAF).	19 DEZ 14
2	Gu Exm	Remeter à EsSEx a relação das OMSE e locais para a realização do EI, IS e EAF.	23 JAN 15
3	EsSEx	Remeter à Diretoria de Educação Superior militar (DESMil) a relação das Gu Exm, das OMSE e locais para a realização do EI, IS e EAF.	30 JAN 15
4	DESMil	Solicitar aos comandos militares de área (C Mil A), por delegação do DECEX, a confirmação dos locais indicados para a realização do EI, IS e EAF, e nomear as juntas de inspeções de saúde especiais (JISE) e juntas de inspeção de saúde de recursos (JISR).	13 FEV 15
5	C Mil A	Informar à DESMil a relação dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF e a nomeação e constituição das JISE e JISR.	6 MAR 15
6	DESMil	Remeter à EsSEx a designação das Gu Exm, OMSE, e a indicação dos locais para a realização do EI, IS e EAF e a constituição das JISE e das JISR.	13 MAR 15
7	EsSEx	Remeter à DESMil as propostas dos calendários anual, dos valores das taxas de inscrições, relação das Gu Exm e OMSE, referentes ao concurso de admissão (CA) de 2015 e, se for o caso, das alterações das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (IRCAM/CFO/S Sau).	27 MAR 15
8	DESMil	Remeter ao DECEX as propostas do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação das Gu Exm e das OMSE referentes ao CA de 2015 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFO/S Sau.	24 ABR 15
9	DECEX	Aprovar as propostas do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação das Gu Exm e das OMSE referentes ao CA de 2015 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFO/S Sau.	22 MAIO 15

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 34-SEF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Fiscal de Contratos para os agentes da administração que atuam na área de fiscalização de contratos das Unidades Gestoras, para oficiais.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o que prescreve o inciso IV, do art. 10, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), em conformidade com a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, e o inciso XIX, do art. 1º, da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Criar o Estágio de Fiscal de Contratos para oficiais que tem por objetivo capacitá-los profissionalmente para executarem atividades de fiscalização e acompanhamento à execução dos contratos administrativos celebrados pelo Exército Brasileiro com terceiros.

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, o grau médio e a modalidade de estágio setorial;

II - funcione nas Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx), a partir do ano de 2014;

III - tenha, como universo de seleção, oficiais das Armas, Quadros e Serviços;

IV - tenha a duração máxima de 8 (oito) semanas e a periodicidade, em princípio, de 2 (dois) estágios por ano, na modalidade de Educação a Distância (EAD), nas organizações militares (OM) dos Alunos;

V - tenha seu funcionamento regulado pelo Instituto de Economia e Finanças (IEFEx) da Diretoria de Gestão Especial (DGE);

VI - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula no estágio conduzido pelas Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército, ouvida a SEF; e

VII - seja custeado com recursos alocados especificamente por esta Secretaria.

Art. 3º determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 35-SEF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Fiscal de Contratos para os agentes da administração que atuam na área de fiscalização de contratos das Unidades Gestoras, para subtenentes e sargentos.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o que prescreve o inciso IV, do art. 10, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), em conformidade com a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 135-EME, de 08 de novembro de 2005, e o inciso XIX, do art. 1º, da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Criar o Estágio de Fiscal de Contratos para subtenentes e sargentos que tem por objetivo capacitá-los profissionalmente para executarem atividades de fiscalização e acompanhamento à execução dos contratos administrativos celebrados pelo Exército Brasileiro com terceiros.

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, o grau médio e a modalidade de estágio setorial;

II - funcione nas Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx), a partir do ano de 2014;

III - tenha, como universo de seleção subtenentes e sargentos das Armas, Quadros e Serviços;

IV - tenha a duração máxima de 8 (oito) semanas e a periodicidade, em princípio, de 2 (dois) estágios por ano, na modalidade de Educação a Distância (EAD), nas organizações militares (OM) dos Alunos;

V - tenha seu funcionamento regulado pelo Instituto de Economia e Finanças (IEFEx) da Diretoria de Gestão Especial (DGE);

VI - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula no estágio conduzido pelas Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército, ouvida a SEF; e

VII - seja custeado com recursos alocados especificamente por esta Secretaria.

Art. 3º determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 36-SEF, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R/25), aprovado pela Portaria nº 015, de 16 de janeiro de 2004, do Comandante do Exército, e pelo que prescreve a letra “a” do nº 3 das “Instruções Reguladoras para o Encerramento do Exercício Financeiro” (IR 12-10), aprovadas pela Portaria nº 009-SEF, de 14 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2014, que com esta baixa.

Art. 2º Informar que as peculiaridades dos procedimentos aplicáveis aos Órgãos Comando do Exército e Fundo do Exército e os prazos máximos, estão estabelecidos na Macrofunção 02.03.18 do Manual SIAFI, que define parâmetros que visam a padronização e eficiência do processo de encerramento do exercício financeiro de 2014 e a consequente abertura do exercício financeiro de 2015.

Art. 3º Alertar os Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras do Exército Brasileiro que o não cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Macrofunção 02.03.18 implicará na apuração incorreta do resultado do exercício, sujeito à citação individualizada em Notas Explicativas no Balanço Geral da União (BGU).

Art. 4º Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### CALENDÁRIO PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. ÓRGÃOS 52121 - COMANDO DO EXÉRCITO E 52904 - FUNDO DO EXÉRCITO

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
28 NOV 14 (sexta-feira)	1. Data-limite para recebimento de recursos de instrumentos de parceria.	Encerrar as atividades de planejamento para viabilizar a descentralização de recursos orçamentários oriundos de Termos de Execução Descentralizada.	ODS
	2. Limite para Emissão de Nota de Empenho - NE (original e reforço), antes do remanejamento pelo ODG/ODS.	Encerrar emissão de empenhos (os créditos não utilizados sem justo motivo serão remanejados pelo ODG/ODS).	Todos os OD
	3. Emissão de NC e NC - Anulação pelos ODG/ODS.	Encerrar emissão de Nota de Movimentação de Crédito - NC.	ODG/ODS

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
28 NOV 14 (sexta-feira)	4. Data-limite para emissão de Nota de Empenho - NE (original, reforço e anulação).	<p>Encerrar emissão de empenhos com utilização de recursos orçamentários objeto de descentralização interna de créditos pelos ODG/ODS.</p> <p><b>Observação:</b> Na data (limite para emissão de NE) - 5 de dezembro de 2014 empenhar totalmente os créditos dependentes de limites para movimentação e empenho referentes às despesas previstas até o final do exercício financeiro, inclusive das ações que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas no Anexo III da lei nº 12.909-LDO/2014, cujas despesas movimentam cotas orçamentárias, mesmo que para posterior anulação e reempenho, haja vista que após esta data as contas de cotas orçamentárias no SIAFI serão desativadas, tornando seus saldos indisponíveis para empenho.</p> <p><b>IMPORTANTE:</b></p> <p>1. A anulação de Pré-empenho de dotações orçamentárias após a data limite para emissão de empenhos <b>não permite a emissão de novos empenhos</b> por não movimentar cotas orçamentárias.</p> <p>2. Ações que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas no Anexo III da Lei nº 12.909 LDO/2014, cujas despesas movimentam cotas orçamentárias e, por isso, <b>devem ser empenhadas até a data limite para emissão de empenho:</b> 2004 - Asst Méd e Odonto aos Serv Civis, Empregados, Militares e seus Depn; 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade; 2010 - Asst Pré-Escolar aos Depn dos Serv Civis, Empregados e Militares; 2011 - Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares; 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares; 212B - Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes; PO - 0006 - Alimentação de Militares em Rancho; 2865 - Manutenção e Suprimento de Fardamento; PO - 0001 - Dotação de Fardamento aos Militares das FA de graduação inferior à 3º Sgt; 2865 - Manutenção e Suprimento de Fardamento - PO - 0002 - Auxílio Fardamento aos Militares da Ativa; 212O - Movimentação de Militares; 0A08 - Concessão de Bolsa Educação Especial (Art 5º da Lei nº 10.821, de 18 DEZ 2003); e 00HO - Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das FA, falecidos no <i>Haiti</i>.</p> <p>3. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais; as despesas das fontes 181 e 296; e as despesas dos Créditos Extraordinários continuarão a ser empenhadas, normalmente, após a data limite de 5 DEZ, por não necessitarem das respectivas cotas orçamentárias.</p>	Todos os OD

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
1º DEZ 14 (segunda - feira)	1. Recolhimento de recursos de instrumentos de parceria não aplicados.	Informar ao EME os saldos de recursos de Termo de Execução Descentralizada que não serão aplicados, para recolhimento aos órgãos de origem.	ODS
	2. Disponibilização de saldos de crédito não aplicados internamente pelo ODS, para remanejamento dentro do Exército.	Informar ao EME os saldos de recursos disponíveis que não sejam possíveis empenhar até 5 DEZ 2014.	ODS
5 DEZ 14 (sexta-feira)	Devolução dos saldos de créditos apurados, pelo EME, aos órgãos repassadores dos recursos dos Termos de Execução Descentralizada.	1. Efetuar os registros no SIAFI e informar aos órgãos repassadores dos recursos.	EME
		2. Solicitar à DCONT o recolhimento do financeiro correspondente.	
23 DEZ 14 (terça-feira)	Anulação, pelo EME, dos saldos de créditos de convênios.	As UG que movimentam recursos de convênios deverão informar ao EME (160507), via Msg SIAFI, <b>mesmo negativamente</b> , os saldos de créditos de convênios a serem anulados, discriminados por PTRES, Fonte Detalhada, ND e PI.	Todos os OD de UG que movimentam recursos de convênios
26 DEZ 14 (sexta-feira)	1. Data limite para liquidação de despesas no Subsistema Contas a Pagar e a Receber (CPR), para permitir a liberação dos limites de saque com vinculação de pagamento para quitação de despesa do exercício corrente (2014).	Registro da liquidação das despesas no Subsistema CPR.	Todos os OD
	2. Resgate de recursos aplicados em poupança - Fundo do Exército.	Solicitar à DGO (somente para o pagamento de RP. Para o pagamento de despesas do exercício o sub-repasse é automático).	
29 DEZ 14 (segunda- feira)	1. Data limite para sub-repasse (limite de saque com vinculação de pagamento).	Realizar o sub-repasse.	D Cont e DGO
	2. Anulação de NE, cuja despesa não possa ser inscrita em Restos a Pagar não Processados/2014, conforme orientação dos ODS, da D Cont e da DGO	Efetuar os lançamentos no SIAFI.	Todos os OD
	3. Pagamentos (inclusive os relativos a Restos a Pagar/2013 e a Termo de Execução Descentralizada).	Encerrar os pagamentos.	
	4. Data limite para entrega das RE na agência bancária.	Protocolar na agência bancária a efetiva entrega das RE dentro do horário de expediente bancário.	
30 DEZ 14 (terça-feira)	1. Aplicação de suprimento de fundos e recolhimento dos saldos, se for o caso.	Encerrar a aplicação (gastos) com recursos de suprimento de fundos e recolher o saldo, quando for o caso.	Agentes Supridos/OD
	2. Devolução dos saldos de créditos apurados, pela SEF, aos órgãos repassadores dos recursos dos Termos de Execução Descentralizada.	1. Efetuar os registros no SIAFI e informar aos órgãos repassadores dos recursos.	DGO
		2. Solicitar à D Cont o recolhimento do financeiro correspondente.	
3. Apuração do saldo financeiro do Termo de Execução Descentralizada.	Recolher o saldo financeiro ao órgão repassador. A inscrição em Restos a Pagar fica limitada à existência do correspondente saldo na conta 11216.01.00 - Recursos a Receber por Transferência.	Todas as UG que movimentam recursos de Instrumentos de Parceria	

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
30 DEZ 14 (terça-feira)	4. Apuração do saldo de limite de saque no órgão 52904 - F Ex.	1. Devolver ao F Ex os saldos financeiros recebidos do F Ex por meio de PF, utilizando-se da opção DEVRECFIN do Novo SIAFI. 2. Transferir os recursos que deram entrada na conta Limite de Saque por meio de GRU utilizando-se da opção TRANRECFIN do Novo SIAFI.	Todos os OD
31 DEZ 14 (quarta-feira)	1. Apuração do saldo de limite de saque no órgão 52121 - Cmdo Ex (saldo da conta 11216.04.00 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento).	Solicitar autorização prévia para recolhimento do saldo da conta limite de saque via Msg SIAFI, observando as orientações do item 4 da Msg SIAFI 2012/1445097, de 8OUT2012, da D Cont. Proceder ao recolhimento de acordo com o especificado na Msg de autorização.	Todos os OD
	2. Data limite para registro dos valores a liberar/a receber de convênios.	1. Realizar os registros dos valores a liberar/a receber de Termos de Execução Descentralizada, de forma a garantir a liberação dos recursos no exercício seguinte. Os registros ocorrerão nas contas 21216.01.00 - Recursos a Liberar por Transferência e 11216.01.00 - Recursos a Receber por Transferência. 2. Para os Termos de Execução Descentralizada, o órgão recebedor deverá informar ao órgão repassador, em tempo hábil, o valor total que será inscrito em restos a pagar.	Todos os OD de UG que movimentam recursos de convênios
	3. Liquidação de despesas que serão inscritas em Restos a Pagar Processados / 2014.	Efetuar os lançamentos no SIAFI.	Todos os OD
	4. Informar, via COMUNICA, às unidades setoriais de contabilidade, os códigos dos órgãos ou gestões a serem incluídos/excluídos do processo automático da inscrição em RP não processados. 4.1. A UG deverá analisar a informação constante do campo INSCREVER RP da tabela CONGESTÃO. Caso a informação do campo não esteja compatível com a situação desejada, deverá ser comunicado à D Cont. Se a informação já estiver com a opção desejada, não é necessário adotar nenhuma providência. 4.2. Todos os órgãos que recebem recursos nas fontes que geram cotas (CONFUNTE GERA COTA - SIM) e que pertencem ao OFSS participarão do processo automático de inscrição dos Recursos Diferidos e Recursos a Receber/a Liberar.		
	5. Último prazo para registro dos documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>data do fechamento do mês de DEZ para todas as UG</b> ).		

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
31 DEZ 14 (quarta-feira)	6. Prestação de contas de suprimento de fundos.	Apresentar/Aprovar a prestação de contas.	Agentes Supridos/OD
	7. Data limite para emissão de NC e NE para os créditos descentralizados após 5 DEZ.	Encerrar a emissão de NC e NE	ODG/ODS
2 JAN 15 (sexta-feira)	1. Anulação de NE não inscritas em RPNP pela não indicação pelo gestor.	Proceder à análise dos empenhos das UG vinculadas, a serem inscritos em restos a pagar, anulando aqueles que estiverem em desacordo com a legislação, dando ciência às respectivas UG.	Todas as ICFEx
	2. Regularização de saldos das contas escrituradas (fechamento - ICFEx) como Setorial Contábil de UG.	1. Anular os empenhos relativos a convênios, cujo financeiro não esteja garantido/registrado na conta 11216.01.00 - Recursos a receber por Transferência, cientificando as respectivas UG.	
		2. Proceder à análise dos saldos das contas escrituradas das UG e adotar providências para as regularizações contábeis necessárias.	
		3. Atentar para o saldo no encerramento do Exercício Financeiro, das contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento x Disponibilidades por Fonte de Recursos x Obrigações a Pagar (regularização do diferido).	
3. Análise e inscrição dos Restos a Pagar/2014.	1. Analisar as informações prestadas pelas UG Executoras (item 5.2.4 desta macrofunção), referente aos códigos das Gestões a serem excluídas/incluídas no processo automático de inscrição em RP. Caso a tabela de gestão não esteja na situação desejada, comunicar à CCONT/STN, por meio de COMUNICA.	D Cont	
	2. Somente poderá solicitar a exclusão/inclusão de gestão, no processo de inscrição em RP Não Processados, pertencente a seu órgão.		
	3. O prazo para registro das operações no SIAFI 2014 pelas UGE (até 31 DEZ 14) poderá ser prorrogado pela D Cont, utilizando a transação ATUESTSIST.		
4. Indicação pelo OD para inscrição de RP não Processados a Liquidar (MACROFUNÇÃO 020317 - Restos a Pagar).	O Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele indicada formalmente no SIAFI, em espaço próprio na tabela de UG, deverá indicar as Relações de Notas de Empenho (RN) a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar. A elaboração das RN's se dará por meio da transação ATURNERP (Atualiza Relações de Nota de Empenho para Inscrição de RPNP a Liquidar). Ver item 3, da Macrofunção 020317 - Restos a Pagar, do Manual SIAFI.	Todos os OD	
13 JAN 15 (terça-feira)	Integração de balancete da entidade não integrante do SIAFI (FHE).	Incluir os dados no SIAFI (Macrofunção 02.03.11).	D Cont

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
16 JAN 15 (sexta-feira)	Conformidade Contábil de UG.	Registrar no SIAFI.	ICFEx
19 JAN 15 (segunda-feira)	1. Conformidade Contábil do Órgão 52121 - Comando do Exército.	Registrar no SIAFI.	D Cont
	2. Conformidade Contábil do Órgão 52904 - Fundo do Exército.		
	3. Conformidade Contábil do Órgão 27201 - FHE.		
20 JAN 15 (terça-feira)	Conformidade Contábil de Órgão Superior (IMBEL, Fundação Osório, FHE e FEx).	Registrar no SIAFI.	D Cont

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA Nº 35-SG/2.6/SG/2/SGEX, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Medalha Marechal Osorio - O Legendário -  
**Orientações para o Processo 2015.**

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 6º e no inciso VIII do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 718, de 21 de novembro de 2011 (Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário), incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar as seguintes orientações referente ao processo de concessão de 2015:

a. Distribuição de cotas:

PROPONENTE	COTA	OBS
Ministério da Defesa (Ministro)	5	-
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	5	-
Chefe de Assuntos Estratégicos do Ministério da Defesa	5	-
Gabinete do Comandante do Exército	5	-
Superior Tribunal Militar	4	(1)
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	5	-
Estado-Maior do Exército	9	(2)
Departamento-Geral do Pessoal	5	-
Departamento de Educação e Cultura do Exército	5	-
Comando Logístico	5	-
Comando de Operações Terrestres	5	-
Departamento de Ciência e Tecnologia	5	-
Departamento de Engenharia e Construção	5	-
Secretaria de Economia e Finanças	5	-
Presidente da Autoridade Pública Olímpica	5	-
Comando Militar de Área	5	-
Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João	23	(3)

PROPONENTE	COTA	OBS
Organização militar com CODOM nível General de Divisão	3	-
Organização militar com CODOM nível General de Brigada	2	-
Comandante OM nível Unidade (inclusive B Adm Ap e Ba Log)	2	(4)
Comandante OM nível Subunidade (companhia, esquadrão e bateria independente)	1	(4)

## OBSERVAÇÕES:

- (1) 1 (uma) para cada ministro militar;
- (2) 4 (quatro) para adidos e auxiliares de adidos militares;
- (3) 20 (vinte) destinam-se a atender o § 2º e o § 3º do art. 2º da Portaria. As demais cotas são destinadas aos militares integrantes do CCFEx/FSJ;
- (4) Excetuam-se as OM em missão no exterior (B F Paz, Cia F Paz, etc), cujos militares encontram-se adidos, vinculados às OM de origem.
- b. as propostas deverão ser enviadas à SGEx no período de **26 JAN 15 à 27 FEV 15**, via *Intranet* (sítio <http://intranet.sgex.eb.mil.br/sistemas/medalhas/mmo/>), não havendo previsão de prorrogação de prazo;
- c. o período que se refere o § 1º do art. 2º das Normas para concessão da medalha [8 (oito) anos de TAF], corresponde aos anos de **2007 a 2014** inclusive;
- d. os operadores deverão digitar, remeter e acompanhar, **diariamente**, as propostas sob sua responsabilidade, ficando em condições de substituir as que forem indeferidas. Destaca-se que a substituição poderá ocorrer no período citado na letra b;
- e. as indicações de civis ou militares enquadrados no § 2º e no § 3º do art. 2º da Portaria devem ser feitas **diretamente ao CCFEx/FSJ**, que, após analisá-las, as encaminhará à SGEx;
- f. o proponente é o responsável em verificar, auditar e validar as informações prestadas nas respectivas propostas e o cumprimento das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário, não havendo necessidade de enviar comprovante à SGEx;
- g. os oficiais-generais do Alto-Comando do Exército e o Comandante Militar do Planalto poderão fazer as indicações, extracotas, dos oficiais-generais diretamente subordinados;
- h. a proposta de comandante, chefe ou diretor de organização militar será elaborada pela autoridade imediatamente superior a que estiver subordinado;
- i. as propostas de oficiais-generais e comandantes de OM deverão observar os seguintes aspectos:
- 1) o proponente, após análise e decisão de indicar o oficial-general ou o comandante de OM, preencherá a proposta na página eletrônica da SGEx;

2) após o proponente assinar a proposta deverá enviá-la, via *Intranet*, à SGEx e arquivar em sua OM; e

3) o militar proposto está inserido na cota da autoridade proponente.

j. os militares do Quadro Especial (2º Sgt/3º Sgt/Cb) que não possuem avaliação no Sistema de Avaliação do Pessoal Militar do Exército podem ser indicados para a concessão da Medalha, desde que atendam os requisitos para concessão e possuam **a ficha do SICAPEX atualizada** com os TAF exigidos e as demais informações necessárias;

k. o proponente deverá indicar militares que tenham, no mínimo, conceito “C” em todas as pautas das competências básicas do perfil em vigor, conforme as diretrizes da Diretoria de Avaliação e Promoções; e

l. além do critério referente aos resultados dos sucessivos TAF, ressalta-se que a medalha destina-se a premiar **“os militares do Exército que, tenham apresentado excelente desempenho funcional e irrepreensível conduta civil e militar”** (conforme art. 2º da Port nº 718-Cmt Ex, de 21 NOV 11).

### 3ª PARTE ATOS DE PESSOAL

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

#### **DESIGNAR**

os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Especialista, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensado das que atualmente ocupam:

Cb ANDRÉ DE SOUZA SANTOS e  
Cb JEFFERSON SILVESTRE DE LIMA.

(Portaria publicada no DOU nº 218, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 321, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para função.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

## **DESIGNAR**

o Maj FLÁVIO DOS SANTOS GONÇALVES para exercer a função de Assistente Técnico Militar no Escritório de Representação na cidade de São Paulo, São Paulo, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na Letra “E” da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 novembro de 1998.

(Portaria publicada no DOU nº 220, de 13 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 324, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria n 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

## **DISPENSAR**

o Cap LUIZ FELIPE CARRETT DE VASCONCELOS de exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o da Letra “E” da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 novembro de 1998, a partir de 15 de novembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 222, de 17 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 325, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria n 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

## **DISPENSAR**

o 2º Sgt CLAUDINEI GRITTI de exercer a função de ASSISTENTE, código GR IV, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 15 de novembro de 2014

(Portaria publicada no DOU nº 222, de 17 NOV 14 - Seção 2)

## **MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 2.873-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

## DESIGNAR

o Cel Cav EDUARDO TAVARES MARTINS, do Comando do Exército, para integrar a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, com sede em *Washington-DC*, Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, a contar de 25 de agosto de 2015, devendo, no primeiro ano, exercer o cargo de Assessor da Subsecretaria de Serviços de Assessoramento, da Junta Interamericana de Defesa e, no segundo ano, exercer o cargo de Delegado no Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa, prestando, ainda, assessoria militar à Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA).

A missão acima é considerada do tipo permanente, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes, estando enquadrada no inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, no inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “b”, do art. 3º, combinado com o art. 4º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, 6.907, de 21 de julho de 2009, e com a alínea “b” do inciso I e com o inciso III, do art. 3º, combinado com o art. 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.877-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Maj Inf ALEXANDRE COLOMBO, do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz, para viagem a *Hürth e Hamburgo*, na República Federal da Alemanha, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/010/GabCmt Ex/2015 - Frequentar o Estágio de Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior Internacional; com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de vinte e três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.880-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o artigo 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com a letra “b” do inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve

## DESIGNAR

o Maj Inf ANDRE LUIZ GRENTESKI, do Comando do Exército, para integrar a Junta Interamericana de Defesa (JID), com sede em *Washington-DC*, nos Estados Unidos da América, e exercer cargo na área de protocolo e cerimonial do Colégio Interamericano de Defesa (CID) pelo prazo de dois anos, a contar de 1º de dezembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.884-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Comando do Exército, para viagem a *Cochabamba*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/068/GabCmt Ex/2015 - Frequentar o Curso Básico e Avançado de Armas; com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército:

1º Sgt Com NEY QUEIROZ FILHO;

1º Sgt Eng OTHONMAIO DA SILVA DURANDO;

1º Sgt Art VALDENIR DE SOUZA MACHADO;

1º Sgt Inf VARLEI EDEMUNDO BATISTA DA SILVA;e

1º Sgt Cav VOLMIR DA COSTA LOPES.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.886-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Cel Art ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO DUARTE, do IPCFEx, para viagem à cidade de *Gainesville*, nos Estados Unidos da América, a fim de frequentar o Pós-Doutorado em Fisiologia do Exercício (Atv V15/243/PCsF/Gab Cmt Ex), atividade integrante do Programa Ciência sem Fronteiras - PCsF, do Governo Federal; com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2015 e duração aproximada de 12 (doze) meses, com ônus partilhados entre o Exército Brasileiro e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “c” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.888-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Cel Inf AIRTON GIROTO, da SEF, e o Cel Art ARNON WELLINGTON BARROS DINIZ, do COTER, para viagem a *Buenos Aires*, na República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/241/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Especialização em Gestão para Defesa, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2015 e duração aproximada de nove meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.889-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Cel Cav RICARDO JOSÉ NIGRI, do CI Av Ex, para viagem a Montevideú, na República Oriental do Uruguai, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/244/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Mestrado em Estratégia Nacional, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2015 e duração aproximada de nove meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

#### PORTARIA Nº 2.890-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

#### **DESIGNAR**

o 1º Sgt Inf ALESSANDRO LUCIANO DA SILVA, do CCOMSEx, para viagem a *Buenos Aires*, na República Argentina, a fim de desempenhar a função de Monitor na Escola de Suboficiais do Exército Argentino - “*Escuela Sargento Cabral*”; com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2015 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

#### PORTARIA Nº 2.891-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

#### **DESIGNAR**

o Maj Eng EDUARDO HENRIQUE DA SILVA BASTOS, do Cmdo 2º Gpt E, para viagem a Santiago, na República do Chile, a fim de cumprir Missão PCENA AtvV15/019/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso Regular de EstadoMaior e, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor da Academia de Guerra do Exército Chileno; com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2015 e duração aproximada de vinte e dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.892-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Inf GIAN DERMÁRIO DA SILVA, do Cmdo Op Esp, para viagem a Assunção, na República do Paraguai, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/023/Gab Cmt Ex/2015 Frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, e, em prosseguimento, desempenhar a função de Instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército do Paraguai; com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2015 e duração aproximada de vinte e dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.893-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Cav RICHARD WALLACE SCOTT MURRAY, da AMAN, para viagem a *Luanda*, na República de Angola, a fim de desempenhar a função de Assessor Militar na Escola Superior de Guerra das Forças Armadas Angolanas, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2015 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.894-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o 2º Sgt Inf JOSÉ CARLOS BARROSO DE AZEVEDO JUNIOR, do CPOR/R, para viagem a *Córdoba*, na República Argentina, a fim de desempenhar a função de Monitor no Centro de Instrução Paraquedista do Exército Argentino, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2015 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.895-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para a missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o 1º Sgt Cav ARLEI DEOCLIDES DE SIQUEIRA, da DCEM, para viagem a *Montevideú*, na República Oriental do Uruguai, a fim de desempenhar a função de Monitor na Escola de Suboficiais do Exército Uruguaio; com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2015 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.896-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Cap Inf MATEUS LOPES DE PAIVA e o 2º Sgt Inf GLALBER BEZERRA SILVA, ambos do CIGS, para viagem a Régina, na Guiana Francesa, a fim de cumprir Missão PCENA AtvV15/190/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Estágio de Treinamento de Selva; com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009. Nº 217, segunda-feira, 10 de novembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.902-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DISPENSAR

o 1º Sgt Inf IVAN FREIRE DE FREITAS da função de Monitor da *Escuela de Lanceros*, em Nilo, na República da Colômbia, a partir de 2 de julho de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.903-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para desempenharem a função de Segurança da Embaixada do Brasil em *Kinshasa*, na República Democrática do Congo, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército:

Maj Inf FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA, do CI Op Esp;

Cap Cav HUGO MENDONÇA CHRISTIANI, do 1º B F Esp;

1º Ten Inf MAURO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, do 4º BPE;

1º Ten Inf SAULO PAIM ONODA, do 28º BIL;

1º Sgt Inf LUCIANO CERQUEIRA DE ARAUJO, da EsFCEEx;

1º Sgt Com MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DA COSTA, do TG 02025;

1º Sgt Inf PAULO ROBERTO NOGUEIRA, do GSI/PR;

2º Sgt Cav ANDRÉ BAYON CARDOSO, da 3ª Cia F Esp;  
2º Sgt Inf ARLON BRANDÃO MOURA, do 1º B F Esp; e  
2º Sgt Cav TIAGO BARCELLOS LOPES, do 3º RC Mec.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

#### PORTARIA Nº 2.906-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

#### **DESIGNAR**

o 2º Sgt Inf JOVANE THOMAZ TRINDADE, do CIGS, para viagem a Nilo, na República da Colômbia, a fim de desempenhar a função de Monitor da *Escuela de Lanceros*, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

#### PORTARIA Nº 2.907-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

#### **DISPENSAR**

o Cap Inf RAFAEL OLIGURSKY da função de Instrutor na *Jungle and Amphibious Training School* (JATS), em *Makouria*, na República Cooperativa da Guiana, a partir de 15 de maio de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.908-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Inf BRENO RIBEIRO MACHADO, do CIGS, para viagem a *Makouria*, na República Cooperativa da Guiana, a fim de desempenhar a função de Instrutor na *Jungle and Amphibious Training School (JATS)*, com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.909-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o 1º Ten Inf THIAGO MACÊDO MERCÊS DE OLIVEIRA, do 15º BI Mtz, para viagem a *Timehri*, na República Cooperativa da Guiana, a fim de desempenhar a função de Instrutor da Escola de Cadetes; com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.910-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Maj Int ORLANDO ANDRÉ JUNIOR, do MD, para viagem a Montevideu, na República Oriental do Uruguai, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/025/Gab Cmt Ex/2015 Frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior, e, em prosseguimento, desempenhar a função de Instrutor do Instituto Militar de Estudos Superiores (IMES); com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2015 e duração aproximada de vinte e um meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

### PORTARIA Nº 2.911-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o 1º Sgt Cav JOSÉ LINO LOPES DA ROZA, do 2º R C Mec, para viagem a *Iquique*, na República do Chile, a fim de desempenhar a função de Monitor no Centro de Combate Blindado, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2015 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

### PORTARIA Nº 2.912-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Cap Cav FERNANDO VEIGA PIRES, do 5º RCC, para viagem a *Iquique*, na República do Chile, a fim de desempenhar a função de Instrutor no Centro de Combate Blindado, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2015 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

#### PORTARIA Nº 2.913-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

#### **DESIGNAR**

o Cap Eng FILIPE GELELETE BANDEIRA ANTUNES, do Cmdo CMO, para viagem a *Angers*, na República Francesa, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/044/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Futuro Comandante de Unidade de Engenharia; com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

#### PORTARIA Nº 2.914-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve (Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

#### **DISPENSAR**

o Cel Inf VICTOR HUGO GOMES CENTENO, da função de Oficial de Ligação junto ao Centro de Doutrina do Exército Canadense, com sede em *Kingston*, no Canadá, a partir de 10 de agosto de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.915-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Int LEANDRO BOLZAN DE REZENDE, do CCOMGEx, para viagem à cidade de *Manchester*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, a fim de frequentar o Doutorado Pleno em Gerenciamento de Projetos (Atv V15/250/PCsF/Gab Cmt Ex), atividade integrante do Programa Ciência sem Fronteiras - PCsF, do Governo Federal; com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de 36 meses, com ônus partilhados entre o Exército Brasileiro e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “c” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.917-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o 2º Sgt Cav EVANDRO RODRIGUES JACQUES, do 23º Esqd C Sl, para viagem a Montevideú, na República Oriental do Uruguai, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/073/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso Avançado de Sargentos, na Escola de Suboficiais do Exército; com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.918-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

**DESIGNAR**

o 2º Sgt Art ROBERTO DELLA PASCHOA JÚNIOR, da 11ª Bia AAe AP, para viagem a Montevideu, na República Oriental do Uruguai, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/073/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso Avançado de Sargentos, na Escola de Suboficiais do Exército; com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.919-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DISPENSAR**

a Ten Cel QCO Mag Ing CARLA BEATRIZ MEDEIROS DE SOUZA ALBACH da função de Professora de Língua Inglesa na Escola de Idiomas das Forças Armadas Canadenses, em *Richelain, Quebec*, no Canadá, a partir de 27 de setembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.920-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

a Maj QCO Mag Ing CLÁUDIA FERNANDES DANTAS, da AMAN, para viagem a *Richelain, Quebec*, no Canadá, a fim de desempenhar a função de Professora de Língua Inglesa na Escola de Idiomas das Forças Armadas Canadenses, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.921-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DISPENSAR

o Cap Cav RODRIGO MACHADO DE ALBUQUERQUE da função de Assessor/Instrutor da Escola das Armas no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), com sede na *Ciudad de Guatemala*, na República da Guatemala, a partir de 15 de janeiro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.922-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Cap Cav URIEL COLOMBO DA SILVEIRA, do 4º RCC, para viagem à *Ciudad de Guatemala*, na República da Guatemala, a fim de desempenhar a função de Assessor/Instrutor da Escola das Armas no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2016 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.923-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DISPENSAR**

o Maj Eng FLÁVIO DO PRADO da função de Instrutor de Engenharia no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala, com sede na Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a partir de 2 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.924-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Eng LUIZ ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA, da EsAO, para viagem à Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Engenharia no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala, com início previsto para a 1ª quinzena de dezembro de 2015 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.925-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DISPENSAR**

o Cap Inf ADEMIR RODRIGUES OLIVEIRA da função de Instrutor da Escola de Selva do Exército Peruano, em *Tarapoto*, na República do Peru, a partir de 15 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.926-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Inf EVERTON DE FRANÇA, do 72º BI Mtz, para viagem a *Tarapoto*, na República do Peru, a fim de desempenhar a função de Instrutor da Escola de Selva do Exército Peruano, com início previsto para a 1ª quinzena de dezembro de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.927-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DISPENSAR**

o Maj Inf GUSTAVO MEGALE HECKSHER da função de Assessor e Instrutor no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), com sede na Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a partir de 31 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.928-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Art CLÁUDIO ADILSON BRITO DE CARVALHO, do Cmdo CMN, para viagem à Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a fim de desempenhar a função de Assessor e Instrutor no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), com início previsto para a 2ª quinzena de dezembro de 2015 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.929-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispensa de missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DISPENSAR**

o Maj Cav ANDRÉ CRIVANO ESPINHA da função de Assessor/Instrutor da Escola de Aplicação de Armas do Exército Boliviano, em Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, a partir de 1º de outubro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.930-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Maj QMB SERGIO MURTA DE ANDRADE, do Cmdo Ba Ap Log Ex, para viagem a Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, a fim de desempenhar a função de Assessor/Instrutor da Escola de Aplicação de Armas do Exército Boliviano, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2015 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.931-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Cel Inf MÁRCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO, do Gab Cmt Ex, para viagem a Roma, na República Italiana, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/013/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Altos Estudos de Defesa, a ser realizado no Centro de Altos Estudos de Defesa (CASD); com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2015 e duração aproximada de nove meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.932-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Cap Art ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA, da EsIE, e o 2º Sgt Inf ANDRÉ DE JESUS BORGES, da Cia DQBRN, para viagem a Madri, no Reino da Espanha, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/239/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Especialista em DQBN para Oficial e Subtenente/Sargento; com início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2015 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.933-MD, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

## DESIGNAR

o Maj Cav CARLOS ALEXANDRE GEOVANINI DOS SANTOS, do Comando do Exército, para realizar missão na Junta Interamericana de Defesa (JID), em *Washington-DC*, nos Estados Unidos da América, que consiste em exercer o cargo de Chefe de Protocolo da Divisão de Conferências da Secretaria da JID, pelo prazo de dois anos, a contar de 15 de julho de 2015.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes, estando enquadrada no inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “b”, do art. 3º e inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008 e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 217, de 10 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.939-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

a Cap QCO RENATE KOTTEL BOENO, do CMC, para viagem à cidade de Lisboa, na República Portuguesa, a fim de frequentar o Doutorado em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável (Atv V15/249/PCsF/Gab Cmt Ex), atividade integrante do Programa Ciência sem Fronteiras - PCsF, do Governo Federal; com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de 36 meses, com ônus partilhados entre o Exército Brasileiro e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “c” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 219, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.940-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

o Cel Cav CAIO VALERIANI DINIZ, da DA Prom, e o Cel Art FLAVIO ALVARENGA FILHO, do Gab Cmt Ex, para viagem a *Buenos Aires*, na República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/017/Gab Cmt Ex/2015 - frequentar o Curso de Mestrado em Defesa Nacional; com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2015 e duração aproximada de nove meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 219, de 14 NOV 14 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.941-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Inf ALEXANDRE RIBEIRO PEIXOTO DOS SANTOS, do Cmdo CMP, para viagem a Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/245/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso Superior de Análise de Informação, a ser realizado na Escola Militar de Inteligência; com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 219, de 14 NOV 14 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.942-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Inf PAULO RICARDO SANTOS DE LEMOS, do COTER, para viagem a Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/246/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Capacitação de Instrutores em Matéria de Proteção Civil, a ser realizado na Escola Militar de Logística; com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2015 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 219, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.943-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

o Cap Eng DANIEL RAMOS LEMOS, do 1º BE Cmb (Es), para viagem ao *Fort Leonard Wood, Missouri*, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/038/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Engenharia; com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 219, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.944-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

o Ten Cel Sv Int MARCELO ALMEIDA, do CCIEx, para viagem a Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/247/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Administração Militar, a ser realizado na Escola de Administração Militar e Pública; com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 219, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.945-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

o Ten Cel Sv Int GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, da SEF, para viagem a Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/248/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Administração Pública, a ser realizado na Escola de Administração Militar e Pública; com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 219, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.946-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

o Maj Sv Int OLIVIO LUCHI, do EME, para viagem a Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/210/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso Superior de Administração de Recursos Humanos, a ser realizado na Escola Militar de Administração de Recursos Humanos; com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2015 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 219, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.947-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

a Maj QCO Estt SONIA TAKASE, do EME, para viagem a Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/209/Gab Cmt Ex/2015 Frequentar o Curso Avançado de Administração de Recursos Humanos, a ser realizado na Escola Militar de Administração de Recursos Humanos; com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2015 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 219, de 14 NOV 14 - Seção 2)

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 1.031, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

Apostilamento.

Portaria do Comandante do Exército nº 1.031, de 3 de setembro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 37, de 12 de setembro de 2014, relativa à exoneração do Ten Cel Inf RONALD ALEXANDRE MANDIM DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor e Instrutor na Escola de Guerra do Exército do Equador, na cidade de *Sangolquí*, República do Equador, a partir de 20 de fevereiro de 2015, e à nomeação do Maj Art ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA, do Cmdo CML, para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “...na cidade de *Sangolquí*, República do Equador”, **LEIA-SE**: “...na cidade de Quito, República do Equador”.

PORTARIA Nº 1.126, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.126, de 22 de setembro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 39, de 26 de setembro de 2014, relativa à designação do Gen Bda ADALMIR MANOEL DOMINGOS, Diretor de Material, e do Cel QEM Mec Armt ARTHUR ROZENDO DE CAMPOS LEITE, da D Mat, para participar de Reunião de Ajuste de Contratos de Prestação de Serviços de Assessoria com o Ministério da Defesa da Alemanha (Atv PVANA W14/057), na cidade de *Munique*, na República Federal da Alemanha, no período de 22 a 30 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **INCLUIR**, na relação de nomeados, o Maj QMB MÁRIO ANTÔNIO PINTO CAVALCANTE, da D Mat.

PORTARIA Nº 1.144, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.144, de 24 de setembro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 40, de 3 de outubro de 2014, relativa à designação do Maj Eng CLEBER MACHADO ARRUDA, do Cmdo 2º Gpt E, para participar do Curso de Cooperação Civil-Militar - CIMIC (Atv PCENA V14/662), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 23 a 29 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ**: "...com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex...", **LEIA-SE**: "...sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus total relativo a diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex...".

PORTARIA Nº 1.253, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.253, de 14 de outubro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 42, de 17 de outubro de 2014, relativa à designação dos militares a seguir nomeados, todos do COTER, para participar da Conferência de Integração da Indústria de Treinamento, Simulação e Educação - IITSEC 2014 (Atv PVANA Inopinada W14/213), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de novembro a 7 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Gen Div EDUARDO JOSÉ BARBOSA, Subcomandante de Operações Terrestres;  
Gen Bda JOSÉ EDUARDO PEREIRA, 1º Subchefe do Comando de Operações Terrestres;  
Cel Art CESAR HENRIQUE ROMÃO;  
Cel Art WANDERLEY MONTEAGUDO RASGA JUNIOR;  
Ten Cel Inf GERSON ROLIM DA SILVA; e  
Ten Cel Cav SERGIO SIMAS LOPES PERES.

No presente ato, **INCLUIR**, na relação de nomeados, o Cel Cav NEUZIVALDO DOS ANJOS FERREIRA e o Maj Inf SYLVIO TORRES DOKTORCZYK, ambos do CAADEx.

PORTARIA Nº 1.318, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Vacância de cargo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto no art. 22, parágrafo único, letra “a”, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

**CONSIDERAR VAGO**

o cargo de Comandante do 1º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), ocupado pelo Ten Cel Inf MARCOS DO ESPÍRITO SANTO, a partir de 22 de outubro de 2014, em virtude de seu falecimento.

PORTARIA Nº 1.345, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.345, de 3 de novembro de 2014, relativa à designação do Cap Cav MIGUEL DE SOUZA CHARBEL, da EsEFEx, e do 1º Sgt Cav EMERSON LOPES AMARAL, do 11º RC Mec, para prestar apoio à realização da XX Copa dos Países Latinos (Atv PVANA Inopinada X14/787), na cidade de *Maldonado*, na República Oriental do Uruguai, no período de 5 a 12 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... no período de 5 a 12 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos”, **LEIA-SE**: “... no período de 5 a 12 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos, relativo à designação do Cap Cav MIGUEL DE SOUZA CHARBEL, da EsEFEx, e no período de 5 a 17 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos, relativo à designação do 1º Sgt Cav EMERSON LOPES AMARAL, do 11º RC Mec”.

PORTARIA Nº 1.351, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.351, de 5 de novembro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 14 de novembro de 2014, relativa à designação do Cel Med WALDICIR ROSA DA SILVA, da D Sau, para participar do Grupo de Trabalho Pan-Americano Regional do Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (Atividade PVANA Inopinada X14/797), na cidade de *Santo Domingo*, na República Dominicana, no período de 16 a 23 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... na cidade de *Santo Domingo*, na República Dominicana”, **LEIA-SE**: “... na cidade de *Punta Cana*, na República Dominicana”.

PORTARIA Nº 1.375, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## **EXONERAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01545-3), a contar de 23 de outubro de 2014, o Cap QAO Adm G JOSÉ BENEDITO COSTA.

PORTARIA Nº 1.376, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração de oficial.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## **EXONERAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), o Cap QAO Adm G HELVÉCIO JOSÉ PINHEIRO.

PORTARIA Nº 1.377, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## **DESIGNAR**

o Ten Cel Art MÁRCIO FACCIN DE ALENCAR, do EME, para participar do Comitê *Ad hoc* sobre Artefatos Explosivos Improvisados do XXXI Ciclo da Conferência dos Exércitos Americanos - CEA (Atv PVANA Inopinada X14/801), na cidade de *Bogotá*, na República da Colômbia, no período de 9 a 14 de fevereiro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.378, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração de oficial.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## **EXONERAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), a Cap QCO CIRELENE MARIA DA SILVA.

PORTARIA Nº 1.379, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Militar à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**PASSAR À DISPOSIÇÃO**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), a Cap QCO CIRELENE MARIA DA SILVA.

PORTARIA Nº 1.381, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Div PAULO SERGIO MELO DE CARVALHO, Chefe do Centro de Defesa Cibernética, para participar do Seminário de Estratégia de Defesa Cibernética para os países insulares do Caribe (Atv PVANA Inopinada W14/226), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 27 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT, com recursos repassados pelo MD.

PORTARIA Nº 1.382, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Cel QEM Elt JOSÉ RICARDO SOUZA CAMELO, do CDCiber, para participar do Seminário de Estratégia de Defesa Cibernética para os países insulares do Caribe (Atv PVANA Inopinada X14/803), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 28 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT, com recursos repassados pelo MD.

PORTARIA Nº 1.383, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile, o Cel Inf LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, a partir de 25 de março de 2016.

PORTARIA Nº 1.384, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos do COTER, para realizar viagem de ativação do 21º CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA X14/050), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 1º a 6 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS, Comandante de Operações Terrestres;

Gen Bda ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO, 4º Subchefe do Comando de Operações Terrestres; e

Cel Cav FÁBIO BENVENUTTI CASTRO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo às diárias para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.385, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para realizar visita técnica no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

a Maj QCO Mag Ing FERNANDA POMPEREK CAMILO, do CMB, para participar da Conferência Modelo das Nações Unidas - ILMUNC (Atv PVANA Inopinada X14/802), na cidade de Filadélfia, nos Estados Unidos da América, no período de 19 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.386, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para participarem de intercâmbio teórico-prático de Paraquedismo Militar em Altura (Atv PVANA Inopinada X14/804), na cidade de *Cochabamba*, no Estado Plurinacional da Bolívia, no período de 16 a 22 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cap Inf FELIPE COSTA NETTO, da Cia Prec Pqdt;  
1º Ten Inf FÁBIO RIBEIRO FONSECA, do CI Pqdt GPB; e  
2º Sgt Inf ANDRÉ LUIZ BUITRAGO DEGANI, do CI Pqdt GPB.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo às diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.387, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para realizar visita técnica no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Art EUGÊNIO PACELLI VIEIRA MOTA, do Gab Cmt Ex, para participar de reuniões técnicas sobre contratos internacionais na CEBW (Atv PVANA Inopinada X14/807), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de novembro a 7 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.388, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## **DESIGNAR**

o Gen Div HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS, Comandante da 8ª Região Militar, e o Ten Cel Inf JUCENILIO EVANGELISTA DA SILVA, do 2º BIS, para participar da Comemoração do Dia da Independência do Suriname (Atv PVANA W14/108), na cidade de *Paramaribo*, na República do Suriname, no período de 22 a 27 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo às diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.389, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## **EXONERAR**

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia, o Cel Inf CLÁUCIO ROGÉRIO BESSA GARCIA, a partir de 20 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 1.390, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na Federação Russa.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## **EXONERAR**

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na Federação Russa, o S Ten Cav ROBERTO DURÃO DA SILVA, a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA Nº 1.391, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Portuguesa.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## **EXONERAR**

do cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Portuguesa, o Cel Inf CLÁUDIO TAVARES CASALI, a partir de 20 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 1.392, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Com ARISTIDES SEBASTIÃO LOPES CARNEIRO, do CDCiber, para participar do Seminário de Estratégia de Defesa Cibernética para os países insulares do Caribe (Atv PVANA Inopinada X14/803-B), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 28 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/CDCiber.

PORTARIA Nº 1.395, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**AUTORIZAR**

o afastamento do País da servidora civil ANA LUCIA CHELOTI PROCHNOW, matrícula SIAPE nº 1472737, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, lotada no Colégio Militar de Santa Maria, a fim de participar do IV Congresso Internacional da Associação Internacional de Linguística e Português, na cidade de *Macau*, na República Popular da China, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2014.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.397, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Reorganiza o Grupo de Trabalho ARAGUAIA (GTA) e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a Portaria Interministerial nº 1.540, de 8 de setembro de 2014; resolve:

Art. 1º Reorganizar o Grupo de Trabalho ARAGUAIA (GTA), com a finalidade de dar cumprimento ao que está consignado na Portaria Interministerial nº 1.540, de 08 de setembro de 2014.

Art. 2º O GTA passa a ter a seguinte constituição:

I - Coordenador Logístico do Grupo de Trabalho:

- Gen Bda ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (23ª Bda Inf SI).

II - Auxiliar de Coordenação:

- Maj ENIO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES, do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 23ª Bda Inf SI); e

- S Ten CLADISTONE MÁRCIO SANTIN, da 23ª Companhia de Comunicações de Selva (23ª Cia Com SI).

III - Chefe do Grupo de Apoio Geral:

- Cel CLAUDIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Comandante do 23º Batalhão Logístico de Selva (23º B Log SI).

IV - Chefe do Escritório de Apoio:

- Cel ALLAN FERNANDO QUINT, do Estado-Maior do Exército (EME).

V - Subchefe do Escritório de Apoio:

- Ten Cel FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA, do EME.

VI - Auxiliar do Escritório de Apoio:

- 2º Sgt JOSÉ MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA, do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex).

VII - Assessoria Jurídica:

- Ten Cel R1 VITAL LIMA SANTOS, do Gab Cmt Ex.

VIII - Assessoria Logística:

- Ten Cel MARCELO JOSÉ DA SILVA, do Cmdo 23ª Bda Inf SI;

- 2º Sgt LEONARDO DE ALMEIDA COELHO, da 23ª Cia Com SI; e

- 3º Sgt MARCELO DE LARA BERTIN, da 23ª Cia Com SI.

IX - Equipe de Apoio Administrativo:

- Cel SÉRGIO LUIZ SILVA DE LIMA, do Cmdo 23ª Bda Inf SI;

- Cap SYLVIO SALES DE BARROS, do 23º B Log SI;

- 1º Ten JADER CAIO ALVES LOFTI, do Cmdo 23ª Bda Inf Sl;
- 2º Ten CARLOS AUGUSTO FERNANDES RIBEIRO, do Cmdo 23ª Bda Inf Sl;
- 2º Ten QAO OLDEMIR DE SOUZA MORAES, do 52º Batalhão de Infantaria de Selva (52º BIS); e

- 1º Sgt FABIANO PEDROSO COGO, da 23ª Cia Com Sl.

X - Grupo de Reconhecimento:

- 2º Ten ROBERT DE ALMEIDA ALVES, do 52º BIS;
- 3º Sgt DOUGLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, do 52º BIS;
- 3º Sgt QE MOURIVAN SOARES DA ROCHA, do 52º BIS; e
- 3º Sgt CLEUDIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA, do 52º BIS.

XI - Coordenação do Apoio Logístico:

- Maj MÁRIO LÚCIO DA SILVA, do 23º B Log Sl; e
- Cap WELLINGTON NANTES CHISTO do 23º B Log Sl.

XII - Grupo de Operações e Apoio Logístico:

- S Ten IVÂNIO NOWASCZYNSKI CÂNDANO, do 23º B Log Sl;
- 1º Sgt LUCIANO CANABARRO, do 23º B Log Sl;
- 1º Sgt GILSON ANTONIO DOS SANTOS LIMANA, do 23º B Log Sl;
- 2º Sgt MARCIO LUCIANO GINDRI BIANCHINI, do 23º B Log Sl; e
- 2º Sgt PEDRO VANDENIR DE MATOS FLORIANO, do 23º B Log Sl.

XII - Grupo de Transporte Rodoviário:

- 1º Sgt JOHN ALEXANDRE BOBSIN BENICIO, do 23º B Log Sl;
- 2º Sgt JIOMAR JUNIOR SILVA CARPANEZ, do 23º B Log Sl;
- 2º Sgt GILSON BOGGIO, do 23º B Log Sl;
- 2º Sgt HÉLINTON SOARES DE SOUZA, do 23º B Log Sl;
- 2º Sgt ANDRE DE BRITTO NASCIMENTO, do 23º B Log Sl;
- 2º Sgt CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, do 23º B Log Sl;

- 3º Sgt FRANCISCO DAS CHAGAS BELFORT MACEDO, do 23º B Log Sl;
- 3º Sgt EVERTON LUIZ MARTINS BEVILAQUA, do 23º B Log Sl;
- Cb FREDERICO JOSÉ DA ROCHA RIBEIRO, do 23º B Log Sl;
- Cb CLEITON NUNES, do 23º B Log Sl;
- Cb ANTONIO GRACIANO BRAGA, do 23º B Log Sl;
- Cb BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO, do 23º B Log Sl;
- Cb WASHINGTON LINO DO NASCIMENTO, do 23º B Log Sl;
- Cb WELITON CLEITON COSTA BRITO, do 23º B Log Sl; e
- Cb ANTONIO FELIPE PIRES MARQUES, do 23º B Log Sl.

XIV - Grupo de Suprimento de Água:

- 2º Sgt LUIS CARLOS DERGENTHAL, do 23º B Log Sl;
- 3º Sgt EZEQUIEL TORBES DE ÁVILA, do 23º B Log Sl; e
- Sd RAFAEL VIEIRA DA SILVA, do 23º B Log Sl.

XV - Grupo de Suprimento de Combustível:

- 2º Sgt MAXMILIANO DA SILVA, do 23º B Log Sl; e
- Cb JORDANE CONCEIÇÃO ALVES, do 23º B Log Sl.

XVI - Grupo de Segurança das Escavações:

- S Ten JOSÉ ARIMAR DA SILVA, do 23º B Log Sl;
- 3º Sgt ODIMAR VALDECIR DE ALMEIDA GOULART, do 23º B Log Sl;
- 2º Sgt HELINTON SOARES DE SOUZA, do 23º B Log Sl;
- Cb MARCOS DIONES SILVA SOUZA, do 23º B Log Sl;
- Cb JOSÉ WANDERSON SOUZA DE CARVALHO, do 23º B Log Sl;
- Cb SILVERIO MOTA, do 23º B Log Sl;
- Cb ANTONIO ADRIALISSON BEZERRA GURGEL, do 23º B Log Sl;
- Cb SAMUEL PEREIRA DE QUEIROZ FILHO, do 23º B Log Sl;
- Sd RODOLFO COSTA SILVA, do 23º B Log Sl; e

- Sd MAICON LEE DA SILVA MELO, do 23º B Log Sl.

XVII - Grupo de Saúde:

- 1º Ten MAYRA IWAKURA, do 52º BIS;

- S Ten RIVALDO SANTOS DA SILVA, do 23º B Log Sl; e

- Sd HILHENDERSON CHARLES DE SOUSA DAMACENO, do 23º B Log Sl.

XVIII - Grupo de Comunicações:

- 1º Sgt JULIAN CHARLES MACHADO RIVAS, da 23ª Cia Com Sl;

- 1º Sgt MARCELO ANDRÉ ALVES, da 23ª Cia Com Sl;

- Cb JOÃO LUIS NETO DOS SANTOS ALVES, da 23ª Cia Com Sl; e

- Sd JOÃO BATISTA LEAL JUNIOR, da 23ª Cia Com Sl.

XIX - Grupo de Segurança:

- 1º Sgt GUSTAVO ADOLFO ACUNHA RODRIGUES, do 33º Pelotão de Polícia do Exército (33º Pel PE);

- 3º Sgt JOSENILDO CARLOS GOMES DA SILVA, do 33º Pel PE;

- Cb AIRTON FIGUEIREDO DE SOUSA, do 33º Pel PE;

- Sd DIEGO ALMEIDA DA SILVA, do 33º Pel PE;

- Sd MAXUEL DE SOUZA GOMES, do 33º Pel PE; e

- Sd ORLANDO REBELO JUNIOR, do 33º Pel PE.

XX - Equipe de Topografia:

- 1º Ten DIOGO LUIZ FERREIRA, da 4ª Divisão de Levantamento (4ª DL);

- 2º Sgt ALEXANDRE SILVA DAS VIRGENS, da 4ª DL; e

- 2º Sgt JOSÉ ALBERTO DA SILVA, da 4ª DL.

Art. 3º A participação dos integrantes nas atividades do GTA é considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 4º Determinar que os trabalhos do GTA tenham prioridade sobre aqueles inerentes às funções atualmente exercidas por seus integrantes.

Art. 5º Os militares que atuaram até a presente data no GTA são os constantes das Portarias nº 388, de 26 de junho de 2009; nº 440, de 9 de junho de 2010; nº 347, de 13 de junho de 2011; nº 635, de 13 de agosto de 2012; nº 701, de 2 de agosto de 2013; e nº 1.095, de 11 de setembro de 2014.

Art. 6º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 1.095, de 11 de setembro de 2014.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 1.398, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha-Prêmio a Servidor Civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, do Ministro da Defesa, e de acordo com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, alterado pelos Decretos nº 55.249, de 21 de dezembro de 1964, 80.437, de 28 de setembro de 1977, e 86.027, de 27 de maio de 1981, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

#### **CONCEDER MEDALHA-PRÊMIO**

ao servidor civil CARLOS AUGUSTO BISPO, matrícula SIAPE nº 0073497, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-0801, classe “S”, padrão III - NI, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, como reconhecimento aos 50 anos de serviço público, efetivados em 3 de março de 2014.

#### PORTARIA Nº 1.399, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha-Prêmio a Servidor Civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, do Ministro da Defesa, e de acordo com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, alterado pelos Decretos nº 55.249, de 21 de dezembro de 1964, 80.437, de 28 de setembro de 1977, e 86.027, de 27 de maio de 1981, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

#### **CONCEDER MEDALHA-PRÊMIO**

ao servidor civil SILVIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 0076166, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe “S”, padrão III - NI, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, como reconhecimento aos 50 anos de serviço público, efetivados em 11 de dezembro de 2013.

#### PORTARIA Nº 1.400, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para participar da Competição Militar Internacional *Jingwu* 2014 (Atv PVANA Inopinada X14/805), na cidade de *Nanjing*, na República Popular da China, no período de 6 a 16 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cap Eng FRANCISCO HOSKEN DA CÁS;  
Cad ALEXANDRE DAL OSTO DOS SANTOS;  
Cad ANDRÉ DE ABREU CASTILHO DIEL;  
Cad DOUGLAS ROBERTO BARBOSA DE SOUZA;  
Cad LEONARDO BRANDALISE TESCHE;  
Cad MAYKON CHESLER LOURENÇO;  
Cad NATHAN DE SOUZA ARAUJO;  
Cad NILTON ALVES FREITAS GUIMARÃES;  
Cad ROBERTO GUTIERRE SILVA;  
Cad RÔMULO MORAIS LIMA; e  
Cad YURI SOARES DE CARVALHO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo às diárias para o Exército Brasileiro/EME.

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 255-DGP/DCEM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de delegado de serviço militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”; e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

### 1 - EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
14ª	6ª	Ourinhos	SP	1º Ten QAO	018545483-2	JULIO CESAR DE OLIVEIRA REI

### 2 - NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, para o biênio 2015 - 2016, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Grad	Identidade	Nome
14ª	6ª	Ourinhos	SP	2º Ten QAO	049893023-9	DILMARQUE MARIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 256-DGP/DCEM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração de comandante de organização militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “c”; e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto na Diretriz para a Desativação da 6ª Divisão de Exército (EB20-D-07.032), aprovada pela Portaria nº 236-EME, de 7 de outubro de 2014, resolve

**EXONERAR,**

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Art (011483374-2) MICHEL DE SOUZA DIAS do cargo de Comandante da Companhia de Comando da 6ª Divisão de Exército (Cia Cmdo 6ª DE), com sede em Porto Alegre-RS.

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 33-SEF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1.008-Comandante do Exército, de 29 de agosto de 2014, resolve:

**NOMEAR,**

o Major da Reserva Remunerada (Idt 071759572-2) GIOVANNI ANGELLO CORREIA DE OLIVEIRA, Prec-CP 96 1523976, na 7ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (RECIFE-PE), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Análise de Processos de Pensão Militar e Civil oriundos dos Comandos da 6ª Região Militar e 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército, por meio do Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC e para a Execução das Tarefas do Sistema de Excelência do Exército Brasileiro, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º de dezembro de 2014.

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 429-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	105188673-5	ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	Cmdo 10ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Art	028817013-7	EDUARDO NETTO DOS REIS	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Maj QMB	011155404-4	FLÁVIO ALEXANDRE PINTO	B Mnt Sup Av Ex
Cap Inf	013030204-5	MARIO HENRIQUE ARAÚJO FEITOSA	17ª B Fron
1º Ten QAO	030727864-8	ANDERSON DE ALMEIDA FARIA	2ª Cia Com L
S Ten Art	025628353-2	JOSÉ ROGÉRIO MAGÓ	AGR
1º Sgt Sau	019679733-6	CLAUDIO OLIVEIRA RODRIGUES	H Gu Natal
2º Sgt Eng	043541974-2	ADONILTON ROCHA DE MOURA	2º BEC
2º Sgt Eng	040016655-9	ANDERSON APARECIDO REBUSSI	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Sgt MB	082826034-9	AYRLAN BRAGA FERREIRA	EME
2º Sgt Eng	043539594-2	HILTON DE SOUSA BARBOSA	2º BEC
2º Sgt Sau	010198245-2	RAFAEL COUTO NEVES	H Gu Florianópolis
2º Sgt Eng	043492594-7	RAIMUNDO ALCIONE RODRIGUES LOPES	10ª Cia E Cmb
2º Sgt MB	043431344-1	RENATO CREPEQUER	2º B Fron
2º Sgt MB	010020375-1	RODRIGO FERREIRA DE SOUSA	DC Armt
3º Sgt MB	011562275-5	ISAIAS MACHADO DOS SANTOS	14ª RC Mec
3º Sgt Mus	011487225-2	LUIZ ARTUR MARCELINO SILVA	17ª B Fron
Cb	011361674-2	AUGUSTO CESAR FERREIRA	1º BPE

PORTARIA Nº 430-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Art	020364024-8	ELIAS HILARIO DE SOUZA JUNIOR	25º GAC
S Ten Av Mnt	019557993-3	IÚRI DAMIÃO PINHEIRO	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Eng	041976854-4	RONALDO BARBOSA FRANCO	2º BEC
S Ten MB	019505153-7	VAGNER CASCARDO PEREIRA	Cia Cmdo CML
S Ten Eng	041974404-0	WIL ROBSON SERAFIM PEREIRA	1º BEC
1º Sgt Eng	042043144-7	LINDOMAR SILVA DOS SANTOS	1º BEC
1º Sgt Inf	042040334-7	MARCOS ROGERIO DE CASTRO	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Inf	101097304-6	MOYSÉS ROOSEVELTT DE LIMA SILVA	H Gu Natal
1º Sgt Inf	043463604-9	ROBINSON DE PAULA ALVARENGA	2º BPE
2º Sgt Com	011384234-8	DENILSON COSME DE SOUZA	32º BIL
2º Sgt Inf	043476894-1	EDINALDO AVELINO DE SOUSA	1º B F Esp
2º Sgt MB	033240294-0	MAURICIO SCHELL SQUIZANI	19º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Int	033310124-4	NELSON EVANDRO VAZ ZEIDLER	3º B Log
2º Sgt Int	033401604-5	PEDRIANO FERNANDES PEREIRA	DSSM

PORTARIA Nº 431-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	099951343-5	ELIEZER DE CAMPOS LEITE	47º BI
S Ten Eng	041996214-7	ANDRE LUIS REIS	Pq R Mnt/1
S Ten Art	041976224-0	CARLOS ALBERTO BARROSO PINTO	Cia Cmdo 10ª RM
S Ten Inf	041990654-0	DANIEL DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
S Ten MB	019503563-9	FABIO MATHIAS DA SILVA	AGR
S Ten Art	020384124-2	FABIO MATHIAS DA SILVA	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Art	041972974-4	HÉLIO DA SILVA MACIEL	Cia Cmdo 3ª DE
S Ten Com	014903183-3	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Inf	059164213-7	ELVIS CESAR LISBOA DE LIZ	H Gu Florianópolis
1º Sgt Art	042019374-0	JOSENILDO MELO DOS SANTOS	Cmdo CMNE
2º Sgt QE	018404543-3	APARECIDO DO NASCIMENTO	B Av T
3º Sgt QE	052150554-5	FERNANDO DE SOUTO	H Gu Florianópolis

PORTARIA Nº 432-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap QCO	031843214-3	SIDNEI DE MOURA LISBOA	3ª ICFEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Eng	049893443-9	LUIS WANDERLEY ALMEIDA	Pq R Mnt/10
1º Sgt Eng	042043144-7	LINDOMAR SILVA DOS SANTOS	1º BEC
1º Sgt Sau	031752934-5	LOURENÇO DE OLIVEIRA ANDRADES	Dst Sau Pqdt
1º Sgt Inf	101053884-9	MANOEL GOMES SARAIVA	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Inf	042040334-7	MARCOS ROGERIO DE CASTRO	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Com	043444784-3	VANDERSON MARTINS BARBOSA	TG 02-033 - São José do Rio Preto
2º Sgt Art	043491204-4	DAMIÃO DE SOUZA PIMENTA	8º GAC Pqdt
2º Sgt Com	040031715-2	HUGO VALVERDE FAJARDO	10º BIL
2º Sgt Inf	040026185-5	JANDОВI PEDROZA SANTOS DE LIMA	72º BI Mtz
2º Sgt Inf	043505334-3	LEANDRO FREITAS RIBEIRO	EsPCEx
2º Sgt Mus	011331274-8	MARCO AURÉLIO DA SILVA MARTINS	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt MB	010100975-1	PAULO NUNES DOS ANJOS NETO	72º BI Mtz
2º Sgt Eng	043493984-9	PEDRO HENRIQUE DOS PASSOS SOUSA	Pq R Mnt/10
2º Sgt MB	010020375-1	RODRIGO FERREIRA DE SOUSA	DC Armt
3º Sgt Com	040149345-7	FABIO LUIZ TOMBINI	20º BIB
3º Sgt MB	010100905-8	VICTOR JULIO VENANCIO VIRTUOSO	1º BG

PORTARIA Nº 433-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Int	020473674-8	CELSO RODRIGO LIMA DOS SANTOS	DPIMA
Maj Inf	085842603-4	LUCIANO DA SILVA MELLO	44º BI Mtz
Maj Com	011479804-4	RODRIGO NOGUEIRA LUCENA	41º CT
1º Ten Dent	010122975-5	MARCELO WERNECK AZEVEDO DA CRUZ	H Gu Porto Velho
1º Sgt Sau	018617923-0	LEILSON BATISTA SIQUEIRA	HCE
3º Sgt Int	040065705-2	RAFAEL DE FREITAS CAMPOS	Cia Cmdo 12ª RM

PORTARIA Nº 434-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

## CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt MB	010020545-9	WELISON ROBERTO NASCIMENTO LUZ	Pq R Mnt/12
Cb	072489444-9	SEVERINO DANTAS NETO	16º BI Mtz

PORTARIA Nº 435-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

## CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Cav	010036485-0	LEONARDO LEÃO FERNANDES NISHIGUCHI	18 FEV 13	3º RC Mec
Cap QEM	013128594-2	OLINDA DE LIMA FARIAS ALVES	13 JAN 10	CTEx
Cap Int	010038425-4	RONI XAVIER CAIADO	18 FEV 13	17º B Log L
2º Sgt Art	011438384-7	FÁBIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA	29 JAN 14	Bia CSv/FSJ
2º Sgt Inf	040014515-7	MARCOS SOARES DE CASTRO JÚNIOR	29 JAN 14	24º BIL
2º Sgt Int	010019415-8	WESLEY DE ASSIS LEOPOLDO	30 JAN 13	4º GAC L
3º Sgt Art	040093555-7	CARLOS ALEXANDRE DO CARMO DE SOUZA	9 JAN 13	18º GAC
3º Sgt Inf	030374105-2	ROBERTO ANDRÉ TRINKS	6 MAR 14	33º Pel PE
3º Sgt Int	030290605-2	ROBSON GOMES DE GOMES	5 JUN 13	3º B Log
Cb	011361674-2	AUGUSTO CESAR FERREIRA	2 JUN 04	1º BPE

PORTARIA Nº 436-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

## CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Med	031859484-3	HELDENRLON JOSÉ FOLETTO	23 JAN 14	H Gu Santa Maria
Cap QCO	031911144-9	TITO LÍVIO CASTRO	4 SET 13	1º CTA
S Ten Mus	052093134-6	JONES MARTINS LOPES	6 FEV 09	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Cav	052151304-4	ADEMIR PADILHA	28 JAN 12	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt Eng	043475104-6	ELISANDRO RAPOSO DO NASCIMENTO	2 AGO 14	4ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Av Ap	052137314-2	EMILIO KUCHUMINSKI	29 JAN 11	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Int	062330954-9	JAIR CUSTÓDIO DA SILVA	26 JAN 13	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Art	042019374-0	JOSENILDO MELO DOS SANTOS	26 JAN 13	Cmdo CMNE
2º Sgt Mus	011331274-8	MARCO AURÉLIO DA SILVA MARTINS	1º MAR 14	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt QE	085844023-3	MARCOS DANIEL DE SOUZA SILVA	3 FEV 08	Pq R Mnt/8
3º Sgt QE	011386674-3	ANDRÉ ESPEDITO DO NASCIMENTO	23 FEV 13	C Gen Ernani Ayrosa
3º Sgt QE	011274734-0	CARLOS ROSA PEIXOTO FILHO	23 FEV 13	C Gen Ernani Ayrosa
3º Sgt QE	031802904-8	LÚCIO PETRI ARAUJO DA ROCHA	28 JAN 12	Pol Mil Porto Alegre

PORTARIA Nº 437-SGEx, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	025453283-1	DANIEL PECHIN TAVARES	4 FEV 14	DGP
Cel Cav	014908432-9	JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES	15 MAR 14	CCOPAB
Cel Eng	025451903-6	MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO	22 FEV 14	2º BEC
1º Ten QAO	097052783-4	PAULO THEODORO DE SOUZA	21 JAN 14	4ª Cia E Cmb Mec
S Ten Eng	014576833-9	CLEOMIR JORGE JOSÉ FURTADO LYRA	27 JAN 13	EsIE

NOTA Nº 34-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
3º Sgt	LÁZARO DUARTE DE OLIVEIRA	4º BPE	72º BI Mtz
Sd	BRUNO DA SILVA MARQUES FARIA	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)

<b>Posto/ Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Atual</b>	<b>OM Outorgante</b>
Sd	BRUNO VIEIRA DO NASCIMENTO	8º D Sup	8º D Sup
Sd	CESAR EISEN	19º RC Mec	19º RC Mec
Sd	GILMAR DOS SANTOS JUNIOR	28º BC	28º BC
Sd	JEDEAO VARGAS MENDES	C Fron Solimões/8º BIS	C Fron Solimões/8º BIS
Sd	JEFERSON DOS SANTOS BISPO	Pq R Mnt/6	Pq R Mnt/6
Sd	KLISMANN CRISTIANO FARIA	14º GAC	14º GAC
Sd	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO	3ª Cia Fron/F Coimbra	3ª Cia Fron/F Coimbra
Sd	MARCUS VINICIUS CHISTI DA SILVA	CI Av Ex	CI Av Ex
Sd	MATHEUS BORGES DA SILVEIRA	EsSA	EsSA
Sd	MICHAEL FONSECA DE REZENDE	B Adm Ap/CMO	B Adm Ap/CMO
Sd	PAULO VICTOR ALCANTARA DE SANTANA	1º GAA Ae	1º GAA Ae
Sd	RAMON RIBEIRO ANTONIO	56º BI	56º BI
Sd	WESLEN BASTOS DA FONSECA	6º GAC	6º GAC
Sd	WESLEY SILVA DE NOVAIS	22º B Log L	22º B Log L
Sd	WILSON LEITE CUNHA	3º BIS	3º BIS

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Secretário-Geral do Exército